



SINTAXE E SEMÂNTICA DO PORTUGUÊS

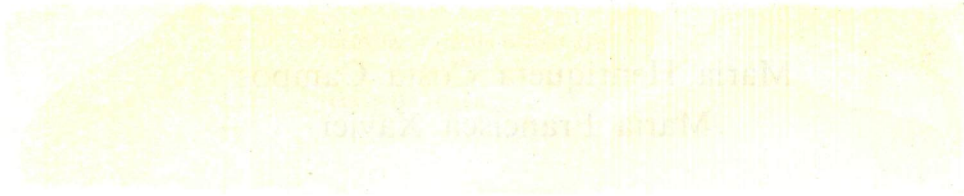
MARIA HENRIQUETA COSTA CAMPOS
MARIA FRANCISCA XAVIER

Maria Henriqueta Costa Campos
Maria Francisca Xavier

SINTAXE E SEMÂNTICA DO PORTUGUÊS

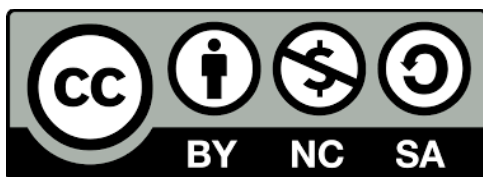
Universidade Aberta
1991

UNIVERSIDADE
ABERTA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO



Copyright © **UNIVERSIDADE ABERTA**
Palácio Ceia • Rua da Escola Politécnica, 147
1200 Lisboa

D.L.: 45.193/91
I.S.B.N.: 972-674-072-X



Sintaxe e Semântica do Português

1. Introdução

- 13 **Objectivos**
- 13 Objectivos gerais
- 14 Objectivos específicos

2. Conceitos básicos

- 17 **Tábua de matérias**
- 18 **Objectivos**
- 19 **Objectivo da Linguística**
- 19 Níveis de representação
- 21 Definição de objectivos
- 22 **Competência linguística**
- 23 Criatividade linguística
- 24 Intuição linguística
- 26 **Competência e performance**
- 27 Gramaticalidade e aceitabilidade
- 29 Criatividade específica da performance
- 31 **O domínio da sintaxe e semântica**
- 32 Frase e enunciado
- 34 **Tópicos de recapitulação geral**
- 34 **Referências bibliográficas**

3. A organização de uma gramática

- 37 **Tábua de matérias**
- 38 **Objectivos**
- 40 **O modelo T**
- 40 **A relação entre as componentes da Gramática**
- 49 **Tópicos de recapitulação geral**
- 50 **Referências bibliográficas**

4. Sobre funções gramaticais

- 53 **Tábua de matérias**
- 54 **Objectivos**
- 55 **Conceitos tradicionais e definições formais**

68	Conceitos formais utilizados
72	A teoria da regência
73	Comando de constituinte
75	A ordem de constituintes
77	A ordem de constituintes transformada
79	Tópicos de recapitulação geral
79	Referências bibliográficas

5. Relações semânticas e papéis temáticos

83	Tábua de matérias
84	Objectivos
85	A grelha temática dos predicados lexicais
90	Papéis temáticos
94	Alguns primitivos semânticos
95	Verbos agentivos e não agentivos
99	A hierarquia temática
102	Verbos psicológicos
103	Tópicos de recapitulação geral
104	Referências bibliográficas

6. A Sintaxe X-Barra

107	Tábua de matérias
108	Objectivos
110	O esquema X-Barra
111	A estrutura dos sintagmas
116	A estrutura do SN
116	O núcleo do SN
122	Complementos e adjuntos
138	A estrutura do SV
138	O núcleo do SV
139	Complementos e adjuntos
147	A estrutura do SC
147	O núcleo do SC
148	O complemento e o especificador
154	Tópicos de recapitulação geral
154	Referências bibliográficas

7. Léxico e sintaxe

159	Tábua de matérias
160	Objectivos
165	Atribuição dos papéis temáticos
166	Argumento externo e argumentos internos
170	O caso estrutural e o caso inerente
172	Os casos estruturais
178	A hipótese inacusativa
186	Os casos inerentes
189	A classificação verbal
191	Algumas entradas lexicais
191	Os verbos
204	Nomes, adjectivos, advérbios e preposições
211	Tópicos de recapitulação geral
211	Referências bibliográficas

8. Estrutura semântica do enunciado

217	Tábua de matérias
218	Objectivos
219	Sentido e referente
219	Sentido e sistema
221	Referência e enunciação
222	O referente do enunciado
223	Sobre a referência
223	Expressões referenciais e expressões predicativas
224	Expressões definidas e expressões indefinidas
225	Uso referencial e uso atributivo de expressões indefinidas
226	Ambiguidade referencial
227	Expressões definidas
229	Referente e valor referencial
230	Tópicos de recapitulação geral
231	Referências bibliográficas

9. Estrutura semântica do léxico

235	Tábua de matérias
236	Objectivos
237	Antonímia coplementar
240	Antonímia graduável
243	Antonímia conversa
245	Hiponímia
247	Relações parte-todo
250	Tópicos de recapitulação geral
250	Referências bibliográficas

10. Algumas estruturas sintácticas do português

253	Tábua de matérias
254	Objectivos
255	A construção interrogativa
255	A interrogativa total
256	A interrogativa total directa
257	A interrogativa total indirecta
258	A interrogativa parcial
259	A interrogativa parcial directa
261	A interrogativa de complemento directo
266	A interrogativa de sujeito
268	A interrogativa de complemento indirecto
269	A interrogativa de adjunto circunstancial
271	A interrogativa parcial indirecta
274	A construção relativa
276	Distribuição das construções relativas
276	A construção relativa sujeito
278	A construção relativa complemento directo
279	A construção relativa complemento indirecto
280	A construção relativa adjunto circunstancial
282	A estrutura interna das orações relativas
286	A teoria do movimento e a teoria da ligação
290	Tópicos de recapitulação geral
290	Referências bibliográficas

11. Construção de valores referenciais de algumas categorias gramaticais do português

293	Tábua de matérias
294	Objectivos
302	Valores aspectuais-temporais
302	Tempos gramaticais e referência temporal-aspectual
307	Adverbiais de tempo
309	Adverbiais de localização temporal
311	Adverbiais de localização aspectual
312	Natureza aspectual da relação predicativa
314	Eventos
317	Estados e actividades
320	A tipologia de Vendler
322	Relações predicativas e adverbiais de realização
324	Interdependência na construção do valor aspectual
327	Particularidades aspectuais de alguns tempos gramaticais do português
327	Pretérito perfeito simples
331	Pretérito perfeito composto
338	Valores modais
339	Tipos de modalidade
339	Modalidade epistémica
341	Modalidade apreciativa
342	Modalidade intersujeitos
343	A interrogação
343	A interrogação total
345	A interrogação parcial
347	A interrogação retórica
349	O conceito de pré-construído
351	As construções relativas
352	A construção causal marcada por 'já que'
354	Em guisa de introdução
355	Tópicos de recapitulação geral
356	Referências bibliográficas

12. Alguns aspectos particulares da construção da referência

359	Tábua de matérias
360	Objectivos
361	Referência anafórica
364	Referência actual e referência virtual
365	Anáfora contextual
365	Anáfora pronominal

366	Anáfora nominal
368	Anáfora lexical
371	O especificador do anafórico nominal
373	Correferência e anáfora
374	Alguns tipos diferentes de relação anafórica
377	Referência deíctica
378	Referência deíctica e referência anafórica
379	Tópicos de recapitulação geral
379	Referências bibliográficas
381	Bibliografia geral

7. Léxico e sintaxe

TÁBUA DE MATÉRIAS

- 7. **Léxico e sintaxe**
 - Objectivos
 - 7.1 **Atribuição dos papéis temáticos**
 - 7.1.1 Argumento externo e argumentos internos.
 - 7.2 **O caso estrutural e o caso inerente**
 - 7.2.1 Os casos estruturais
 - 7.2.1.1 A hipótese inacusativa
 - 7.2.2 Os casos inerentes
 - 7.3 **A classificação verbal**
 - 7.4 **Algumas entradas lexicais**
 - 7.4.1 Os verbos
 - 7.4.2 Nomes, adjectivos, advérbios e preposições
 - 7.5 **Tópicos de recapitulação geral**
- Referências bibliográficas**

Objectivos

No final desta unidade os alunos deverão:

- saber construir entradas lexicais de itens não analisados
- entender a relação existente entre a informação lexical e as representações sintácticas
- identificar os atribuidores e os receptores de papel- θ
- compreender a relação entre caso e papel- θ
- dominar a classificação verbal tripartida

O Princípio de Projecção, enunciado pela primeira vez neste texto na unidade 3 e várias vezes referido até aqui, procura dar conta da estreita relação existente entre duas componentes da gramática — o Léxico e a Sintaxe. Recorde-se que aquele Princípio considera serem as representações sintácticas projectadas do Léxico na medida em que reflectem, em grande parte, as propriedades de selecção dos itens lexicais¹.

¹ Ver unidade 3, em particular o ponto 3.2.

O Léxico do português europeu, entendido como o vocabulário da língua portuguesa falada na Europa, consiste, idealmente, num conjunto de itens lexicais, que sabemos, no entanto, estar em constante evolução.

As entradas lexicais correspondentes a cada item contêm os elementos que constituem o conhecimento que os falantes nativos possuem dos vocábulos da sua língua. Assim, as entradas lexicais deverão explicitar a informação relativa às idiossincrasias dos itens lexicais:

- (1) (i) a forma fonológica
- (ii) as propriedades semânticas
- (iii) as propriedades sintácticas

Tendo em consideração os elementos referidos acima, em (1), podemos propor, como exemplo, algumas entradas lexicais:

- (2) a. *que* (i) /kə/
 - (ii) declarativo
 - (iii) C, [— SFlex]
- b. *se* (i) /sə/
 - (ii) interrogativo
 - (iii) C, [— SFlex]
- c. *João* (i) /ʒuãw/
 - (ii) [-Comum, +Humano]
 - (iii) [+N, -V], [—]
- d. *casa* (i) /kaza/
 - (ii) [+Comum, -Animado]
 - (iii) [+N, -V], [—]
- e. *trabalhar* (i) /trabalʌr/
 - (ii) x_{Agente}
 - (iii) [-N, +V], [—]

f. *destruir* (i) /dəʃtruir/

(ii) $x_{\text{Agente}}, y_{\text{Tema}}$

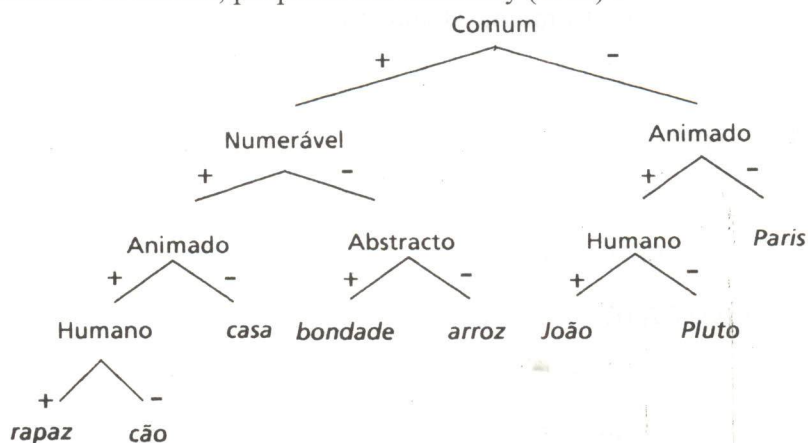
(iii) [-N, +V], [— SN]

Os itens lexicais têm uma representação fonológica (normalmente apresentada entre barras oblíquas — // —) que, embora seja referida em cada uma das entradas lexicais acima, não é comentada aqui, porque está fora do âmbito desta disciplina.

Os complementadores (C) *que* e *se* são núcleos funcionais, ou seja, não têm conteúdo semântico descritivo; estão associados à informação de **declarativo** e de **interrogativo**, respectivamente, em (2a_{ii}) e (2b_{ii}); e têm um complemento oracional — SFlex —, como apresenta a **estrutura de subcategorização** entre parênteses rectos, em (2a_{iii}) e (2b_{iii})¹.

As estruturas de subcategorização representam a **selecção categorial** dos itens lexicais, correspondendo o traço dentro dos parênteses ao item lexical que, por exemplo, em (2a_{iii}) é o núcleo funcional *que*, e em (2b_{iii}) é o núcleo funcional *se*. Como sabemos, estes itens lexicais têm sempre como complemento subcategorizado um SFlex. Assim, o complementador (*que* ou *se*) selecciona, obrigatoriamente, a categoria sintáctica SFlex, à sua direita. Esta informação, embora descritivamente adequada àqueles itens lexicais, é, portanto, desnecessária nas entradas lexicais, porque se infere da sintaxe do português, uma vez que o SFlex é o único complemento possível do complementador e os complementos aparecem, regularmente, à direita do núcleo. Recorde-se que do Léxico apenas fazem parte as idiossincrasias dos itens lexicais, isto é, os aspectos não previsíveis da gramática da língua, e esta informação sobre o complemento do complementador é, de facto, redundante, pelo que podemos excluí-la das entradas lexicais.

Os nomes *João* e *casa* são núcleos lexicais sem estrutura argumental, pois não seleccionam qualquer argumento-complemento. Estão caracterizados pelos traços [-Comum, +Humano] e [+Comum, -Animado], respectivamente, em (2c_{ii}) e (2d_{ii}), de acordo com o esquema de traços semânticos básicos que caracterizam os nomes, proposto em Chomsky (1965)²:



¹ Os termos **subcategorização** e **selecção categorial** são utilizados como equivalentes; no entanto, a **estrutura de complementação** é, geralmente, apenas referida como **estrutura de subcategorização**.

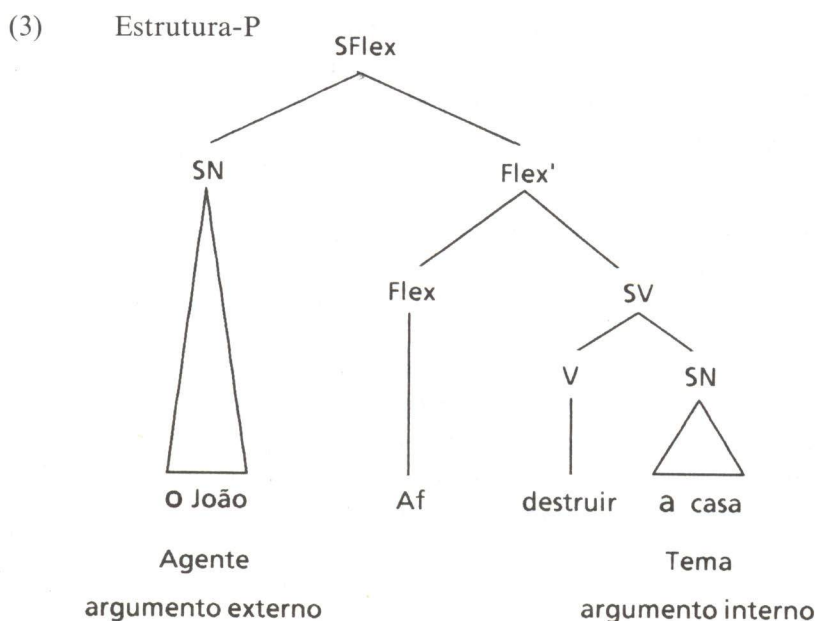
² Esquema de Traços Semânticos dos Nomes.

Os verbos *trabalhar* e *destruir* são dois núcleos temáticos, porque têm uma estrutura argumental, ou grelha temática. O verbo *trabalhar* é um verbo intransitivo, **selecciona semanticamente** um argumento externo Agente (*x*), como mostra (2eii); e, como sabemos, o Agente é caracterizado com os traços semânticos [+Animado, +Vontade], porque é o causador e o controlador da acção¹.

Normalmente o verbo intransitivo não selecciona um complemento, como se indica em (2eiii), onde se vê, no interior dos parênteses rectos, unicamente o traço correspondente ao núcleo verbal.

No que diz respeito às propriedades semânticas de *destruir*, verificamos que aquele verbo selecciona semanticamente dois argumentos, como mostra a grelha temática (2fii). O argumento *x* é interpretado como Agente, porque é o motivador da acção e tem os traços [+Animado, +Vontade], e o argumento *y* é interpretado como Tema (ou Paciente), porque é afectado por uma mudança de estado. Repare-se que a variável *x*, quando tem a interpretação de Agente, aparece sublinhada na entrada lexical, enquanto a variável *y* não está sublinhada. Esta convenção significa que o argumento *x* irá ser projectado, em estrutura-P, na posição de SN exterior ao SV — [SN, SFlex]. O argumento Agente é, como sabemos, um sujeito temático, portanto, um sujeito básico (ou profundo), também denominado **argumento externo, porque está fora do escopo do predicado lexical**. E o argumento *y* será projectado na posição de SN interior ao SV — [SN, SV]. Este é o objecto directo do verbo (Tema), constituinte irmão à direita de V, dominado por SV, sendo denominado **argumento interno, porque está dentro do escopo do predicado lexical**².

Observemos a representação da Estrutura-P do SFlex com o verbo *destruir* e os seus dois argumentos projectados nas posições básicas respectivas:



¹ Repare-se que o traço semântico [+Vontade] não faz parte do Esquema de Traços Semânticos dos Nomes, proposto em Chomsky (1965), mas foi acrescentado para caracterizar o papel-θ Agente e para o distinguir do Experienciador, que tem os traços [+Animado, -Vontade]. De facto, o sistema de traços de Chomsky é muitas vezes insuficiente para a caracterização semântica dos argumentos, pelo que se torna necessário recorrer a outros elementos.

² Ver unidade 5, onde foi introduzida esta terminologia.

A representação (3) mostra, precisamente, o que acabámos de dizer — o argumento Agente é um argumento externo ao SV e o argumento Tema é um argumento interno ao SV. Como se vê, as denominações de argumento externo e de argumento interno referem as posições estruturais próprias de cada um dos argumentos seleccionados semanticamente pelo verbo *destruir*.

Relativamente às propriedades sintácticas do verbo *destruir*, a entrada lexical apresenta em (2fiii), em primeiro lugar, os dois traços que identificam a categoria lexical verbo — [-N, +V]. À direita da identificação da categoria, entre parênteses rectos, encontra-se a respectiva estrutura de subcategorização — [- SN]. A estrutura de subcategorização do verbo *destruir* corresponde, realmente, à estrutura interna do SV, onde é projectado o verbo e o seu argumento interno, ou seja, onde se realiza o verbo e o SN objecto directo ou complemento directo, que o verbo selecciona categorialmente, ou **subcategoriza**.

Recorde-se que o traço no interior dos parênteses da estrutura de subcategorização é equivalente ao núcleo lexical em análise, que, neste caso, é V. Quer dizer que, naquele contexto, ou seja, à direita do núcleo verbal a que corresponde o traço contextual, existe, obrigatoriamente, um complemento que pertence à categoria SN. E, porque o complemento SN é seleccionado categorialmente pelo núcleo lexical V, dizemos que é subcategorizado por ele¹.

Como sabemos, o núcleo lexical rege o seu complemento, subcategorizado, o qual, evidentemente, depende dele semântica e sintacticamente, daí dizermos que está dentro do seu escopo, enquanto o argumento externo está fora do escopo do verbo.

Devemos referir que foi a partir do artigo de Chomsky (1970) «Remarks on Nominalization» que o Léxico passou a merecer maior atenção em gramática generativa. No tratamento da relação existente entre o Léxico e a Sintaxe, encontramos, actualmente, duas perspectivas distintas — (i) a **Hipótese Lexicalista**, segundo a qual se propõe o enriquecimento do Léxico, tendo como consequência uma redução da actuação da regra transformacional da Sintaxe e (ii) a **Hipótese Transformacionalista**, que continua a considerar o Léxico como a listagem simples dos itens lexicais, atribuindo todo o poder explicativo à Sintaxe².

Nas entradas lexicais que apresentaremos adiante incluiremos informação relevante para a Sintaxe, embora essa informação possa, por vezes, ser redundante, por contemplar aspectos inferíveis da Sintaxe do português.

Em Chomsky (1985) encontramos a ideia de que as estruturas de subcategorização são desnecessárias, porque a estrutura interna dos sintagmas com núcleos temáticos é projectada de acordo com a grelha temática dos predicados, respeitando, por um lado, os princípios gerais da GU, por outro, a forma como os parâmetros estão fixados em cada língua natural. Nós, no entanto, consideramos que as estruturas de subcategorização, bem como as estruturas

¹ Tradicionalmente, os verbos transitivos distinguem-se dos intransitivos por terem um complemento SN, isto é, por terem o **traço de subcategorização estrita** +[- SN], enquanto os intransitivos não têm esse complemento SN, sendo, portanto, caracterizados pelo traço -[- SN].

² No âmbito da G.G., ver, por exemplo, o trabalho desenvolvido por Zubizarreta (1982, 1985, 1987), que, na linha da Hipótese Lexicalista, propõe dois níveis de representação lexical e uma regra de projecção, equivalente ao Princípio de Projecção, que articula o Léxico e a Sintaxe.

de caso correspondentes, fazem parte da descrição dos itens lexicais de uma língua, porque permitem a explicitação completa das propriedades de cada item.

O enriquecimento da informação das entradas lexicais é feito de acordo com a interpretação do Princípio de Projecção, complementado pelo Princípio de Projecção Alargado, que permite considerar a Estrutura-P como o espelho das propriedades sintácticas e semânticas dos itens lexicais.

Assim, antes de passarmos à observação de mais algumas entradas lexicais, vai ser necessário introduzir duas subteorias da Gramática Generativa — a Teoria Temática, no ponto (7.1.), e a Teoria do Caso, no ponto (7.2).

Em (7.3) apresentaremos a classificação verbal normalmente utilizada em gramática generativa. E, em (7.4), incluiremos diversas entradas lexicais, tendo por base a reflexão feita nesta unidade.

7.1 Atribuição dos papéis temáticos

A atribuição dos papéis-- θ aos argumentos numa estrutura frásica tem a ver com a subteoria da Gramática Generativa conhecida por **Teoria Temática**. Esta teoria trata das condições de atribuição e de recepção dos papéis-- θ , tendo como fundamental a seguinte estipulação:

(4) **Critério Temático**

a cada argumento é atribuído um e apenas um papel- θ , e cada papel- θ é atribuído a um e apenas a um argumento.

A partir da estrutura sintáctica (3), subjacente à frase: *o João destruiu a casa*, podemos, também, comentar as condições de atribuição dos papéis temáticos da grelha- θ do verbo *destruir*, apresentados na entrada lexical, em (2fii). Note-se que o verbo atribui directamente o papel- θ Tema ao SN objecto directo que ele próprio rege lexical e estruturalmente à direita, porque são constituintes irmãos, dominados pela mesma projecção máxima — o SV¹.

Trata-se de uma situação de Regência Estrutural e simultaneamente de Regência Lexical. A relação estrutural para a Regência aqui verificada é o comando-c².

O predicado complexo, derivado, [_{SV} destruir a casa] atribui o papel- θ Agente ao SN sujeito, numa situação de Regência Estrutural mútua. Neste caso, a relação estrutural que permite a Regência (Estrutural) é designada **comando-m** mútuo, ou seja, o [SN, SFlex] comanda-m o SV, e vice-versa, porque estão ambos dominados pela mesma projecção máxima — o SFlex.

¹ A atribuição directa de qualquer papel- θ está sujeita à **Condição de Irmandade**, ou seja, a categoria atribuidora de um papel- θ directo é irmã da categoria que recebe o papel- θ .

Recorde-se que o sentido da atribuição dos papéis- θ que implicam Regência Lexical é parametrizado, tendo o português fixado a Direcionalidade de Regência (Lexical) à direita.

² Ver unidade 4, em particular o ponto 4.3.

¹ Esta relação de comando de constituinte é denominada comando-m (ou m-comando, decalcado do inglês) precisamente porque se verifica quando ambos os constituintes envolvidos nesta relação — o constituinte que comanda e o constituinte comandado — são dominados pelas mesmas projecções máximas, e, tal como no comando-c, não se dominam um ao outro.

É a seguinte a definição formal:¹

- (5) *Comando-m*
um constituinte α comanda-m outro constituinte β sse todas as projecções máximas que dominam α dominam β , e α não domina β , nem β domina α .

Repare-se que, na representação (3), existe uma projecção de Flex — Flex' — que domina o SV e não domina o [SN, SFlex], mas Flex' não é uma projecção máxima. O SFlex é, realmente, a projecção máxima referida na relação de comando-m existente entre o sujeito [SN, SFlex] e o predicado SV.

7.1.1 *Argumento externo e argumentos internos*

Como dissemos na unidade 4, na relação estrutural entre o SN sujeito e o SV predicado não existe dependência de um deles para com o outro mas antes uma relação de igualdade que é o comando-m mútuo. De facto, não se verifica Regência Lexical, ou seja, dependência lexical do SN sujeito em relação ao verbo, porque o sujeito se encontra numa posição externa ao SV — ele é o argumento externo, não é dominado por SV e não é um constituinte irmão à direita de V, como seria de esperar se se tratasse de uma situação de Regência Lexical que manifesta o sentido de Regência Lexical fixado em português.

Repare-se mais uma vez que, em (3), não é, realmente, apenas o verbo *destruir* que atribui o papel- θ ao sujeito mas é todo o SV *destruir o livro*. O papel- θ externo do verbo é atribuído, de forma indirecta, por SV a Flex, e é partilhado pelo sujeito por meio do acordo que se verifica entre os traços do núcleo funcional Flexão e o seu Especificador, denominado *Acordo Espec-Núcleo*. Neste caso, o Acordo Espec-Núcleo é a partilha dos traços funcionais: pessoa, número, caso, e do papel- θ externo, que é um **papel- θ** indirecto.

Vejamos ainda outro exemplo muitas vezes usado para mostrar que é todo o SV que, composicionalmente, atribui o papel- θ externo e não é o verbo apenas.

- (6)a. o João partiu o vidro
b. o João partiu a perna

As frases (6) são ambíguas, mas se pensarmos nas leituras mais naturais, ou seja, numa primeira leitura destas frases, os sujeitos têm interpretações diferentes. O sujeito da frase (6a) é interpretado como o Agente/Causador (deliberado ou não) do Evento descrito pelo [sv partir o vidro]. Este SV é um predicado complexo composto pelo verbo *partir* e pelo seu argumento interno Tema — o [SN o vidro] —, e o SN sujeito da frase é interpretado como o Agente/Causador do Evento, porque o [sv partir o vidro] atribui este papel- θ do verbo ao argumento externo.

Na frase (6b), a situação é mais complexa e a sua explicação estrutural está fora do âmbito deste curso, mas serve-nos para exemplo, porque na leitura mais imediata da frase, o sujeito tem, realmente, uma interpretação diferente da do sujeito da frase (6a). O sujeito de (6b) é interpretado como Experienciador (Possuidor), porque existe uma relação de Posse Inalienável entre o [SN a perna] e o [SN o João]. Ora se o sujeito de (6b) tem uma interpretação diferente da do sujeito de (6a) é porque o atribuidor de papel- θ ao sujeito de (6b) é diferente do atribuidor de papel- θ ao sujeito de (6a). Embora sem adiantarmos uma explicação estrutural para (6b), podemos reconhecer que o sujeito de (6b), uma vez que tem uma interpretação diferente da do sujeito de (6a), não recebe o papel- θ externo do verbo *partir*¹.

Como se vê, a estrutura (3) da frase *o João destruiu a casa* mostra um caso simples em que o Critério Temático é perfeitamente satisfeito — o argumento externo recebe um e apenas um papel- θ (Agente) e o argumento interno recebe, também, um e apenas um papel- θ (Tema); e cada papel- θ do verbo é atribuído, sob determinadas condições estruturais, a um e apenas a um argumento.

Naturalmente que nem todos os casos são tão simples como o que acabámos de considerar. Por essa razão, devemos reflectir sobre alguns exemplos, já apresentados na unidade 5, em que encontramos uma aparente violação do Critério Temático. Os verbos *comprar* e *vender* são, quanto a relações temáticas, dos verbos mais complexos, pelo que vamos voltar a pensar neles. Começemos por esquematizar as propriedades semânticas e sintácticas dos verbos *comprar* e *vender*, de acordo com o que considerámos, em (2), ser informação necessária a incluir nas entradas lexicais:

(7) (i) *comprar*, [-N, +V]

grelha- θ : $x_{\text{Agente/Alvo/Fonte Secundária}}$ y_{Tema}

$z_{\text{Fonte/Alvo Secundário}}$ $w_{\text{Tema Secundário}}$

subcategorização: [— SN (SP) (SP)]²

(ii) *vender*, [-N, +V]

grelha- θ : $x_{\text{Agente/Fonte/Alvo Secundário}}$ y_{Tema}

$z_{\text{Alvo/Fonte Secundária}}$ $w_{\text{Tema Secundário}}$

subcategorização: [— SN (SP) (SP)]

Com base nos elementos destas entradas lexicais podemos construir frases em que encontramos realizados, nas posições sintácticas previstas, isto é, nas posições-A temáticas, todos os argumentos dos dois verbos, outras em que encontramos alguns argumentos e outras ainda só com um argumento.

¹ Para uma explicação das estruturas de Posse Inalienável e da sua semelhança com outras construções ver, por exemplo, Xavier (1989).

² É importante notar que o argumento Agente não faz parte da estrutura de subcategorização de V, porque é um argumento externo, projectado fora do SV. E que a estrutura de subcategorização de V corresponde à estrutura interna do SV, onde é projectado o verbo e o(s) seu(s) complemento(s). Lembramos que a utilização dos parênteses na estrutura de subcategorização indica quais os complementos obrigatoriamente projectados na Estrutura-P (nos exemplos de (7) só o complemento SN) e quais os facultativos.

Vamos observar os seguintes exemplos:

- (8) a. o João comprou/vendeu o carro à Maria por quinhentos contos
- b. o João comprou/vendeu o carro à Maria
- c. o João comprou/vendeu o carro
- d. o carro_i foi comprado cv_i/vendido cv_i

Embora a grelha- θ destes verbos mostre que eles têm quatro argumentos, sendo, portanto, possível projectá-los todos, como é exemplificado em (8a), a estrutura de subcategorização (7) apresenta o segundo e o terceiro argumentos internos entre parênteses curvos, indicando que estes argumentos não são obrigatoriamente projectados na Estrutura-P. Trata-se de argumentos facultativos na Sintaxe, sendo implícita a sua interpretação quando não são projectados em Estrutura-P — (8b) e (8c) —, uma vez que constam da informação lexical do predicado.

De facto, conforme mostram os exemplos (8b)-(8d), só o SN Tema tem de ser projectado na sua posição estrutural canónica. No entanto, a construção passiva, exemplificada em (8d), mostra o argumento interno Tema como um sujeito derivado, ou seja, o SN Tema foi movido da sua posição estrutural básica — [SN, SV] — para a posição de argumento externo — [SN, SFlex] — que estava livre porque o argumento externo do verbo não tinha sido projectado naquela posição¹.

¹ A coindexação da categoria vazia, vestígio de SN, — cv_i —, na posição de objecto directo do verbo, com o [SN o carro_i], na posição de sujeito, interpretado como Tema, mostra que este sujeito é, realmente, um sujeito derivado.

A construção passiva será retomada mais adiante, nesta unidade.

Mas voltemos a pensar na suposta violação do Critério Temático que nos levou a recorrer, novamente, a estes verbos.

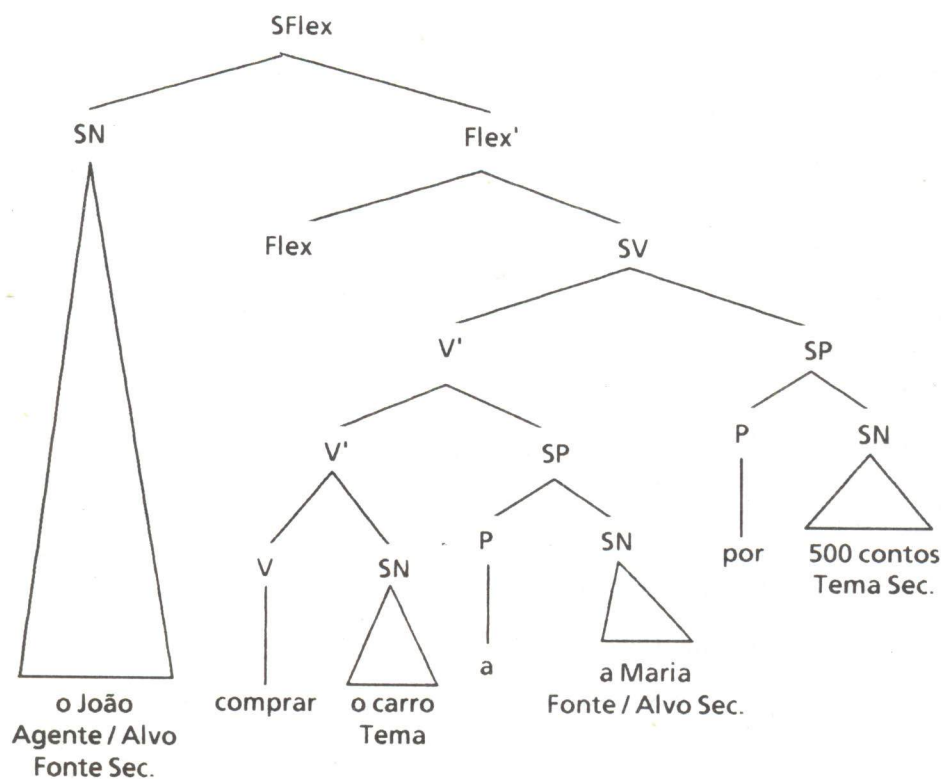
O facto de interpretarmos um argumento como tendo mais do que um papel temático, como no caso, por exemplo, dos argumentos externos de *comprar* e de *vender*, parece constituir uma violação ao que está estipulado no Critério Temático, em (4). No entanto, a associação dos três papéis temáticos — Agente/Alvo/Fonte Secundária, relativamente a *comprar*, e Agente/Fonte/Alvo Secundário, relativamente a *vender*, tem a ver com a complexidade semântica dos dois verbos. Enquanto verbos de Deslocação, interpretamos cada um deles como pressupondo um Evento com duas deslocações, que são, afinal, a troca do Tema Principal pelo Tema Secundário. A deslocação do Tema Principal no sentido inverso da deslocação do Tema Secundário envolve, necessariamente, a coincidência da interpretação de Alvo Principal com a de Fonte Secundária, bem como a coincidência da interpretação de Fonte Principal com a de Alvo Secundário. Por outro lado, sabemos que estes verbos são ainda verbos agentivos, o que implica que o argumento Alvo/Fonte Secundária de *comprar* e Fonte/Alvo Secundário de *vender* sejam interpretados como os controladores, os motivadores, realmente, os Agentes do Evento descrito.

Temos, assim, **papéis temáticos complexos resultantes da convergência de diversas relações temáticas subjacentes à interpretação semântica dos verbos**. Contudo, do ponto de vista sintáctico, para efeitos do Critério- θ , interessa apenas, que o SN argumento externo recebe do SV o papel- θ externo, que pode ser complexo. O argumento externo não pode receber mais nenhum dos outros papéis- θ que pertencem à grelha- θ de que faz parte e que se destinam aos argumentos internos correspondentes.

No que respeita aos três **argumentos internos** de *comprar* e de *vender*, sabemos que apenas os objectos deslocados ou trocados têm interpretações simples — Tema Principal e Tema Secundário —, e sabemos que também os argumentos Fonte de *comprar* e Alvo de *vender* estão, tal como o argumento externo Agente, associados a outra interpretação — Fonte/Alvo Secundário, no caso de *comprar*, e Alvo/Fonte Secundária, no caso de *vender*. Naturalmente que também estes são papéis- θ complexos.

A atribuição dos **papéis- θ internos** é feita da seguinte maneira: o papel- θ Tema é atribuído, directamente, pelo verbo ao SN objecto directo; os outros dois papéis- θ são atribuídos, indirectamente, por V' , através de cada uma das preposições, como se pode ver, por exemplo, na representação da Estrutura-P do SFlex com o verbo *comprar* e os seus argumentos:

(9) Estrutura-P



Repare-se que, assim como consideramos que é todo o SV que atribui, através de Flex, o papel- θ externo ao SN sujeito, também consideramos que é cada uma das projecções V' que atribui, através de P, cada um dos papéis- θ internos aos complementos indirectos. O primeiro [_V comprar um carro] atribui o papel- θ Fonte/Alvo Secundário ao [_{SN} a Maria], com o auxílio da preposição *a*; o segundo [_V comprar um carro à Maria] atribui o papel- θ Tema Secundário ao [_{SN} 500 contos], com o auxílio da preposição *por*.

Como se pode ver em (9), todos os papéis- θ , à excepção do Tema, são atribuídos aos SNs argumentos de forma indirecta.

7.2 O caso estrutural e o caso inerente

A ideia que, de uma maneira geral, se tem de **caso** está relacionada com a existência de línguas como o latim e o alemão que manifestam uma morfologia própria com a informação de caso. No entanto, a Gramática Generativa considera que o caso é uma propriedade das línguas humanas, independentemente da manifestação morfológica, que pode existir ou não existir. E, visto que o caso pode não se manifestar morfológicamente nos sintagmas nominais que têm caso, a subteoria que trata desta propriedade das línguas naturais é conhecida como a **Teoria do Caso Abstracto**.

De acordo com o princípio fundamental da Teoria do Caso, são agramaticais as frases que tenham SNs realizados lexicalmente, isto é, com matriz fonética, se os SNs não tiverem **caso**¹:

¹ Ver Chomsky (1981: 49).

- (10) * $[N\alpha]$, em que α inclui uma matriz fonética, se N não tiver caso
(= é agramatical um N com matriz fonética se não tiver caso)

Note-se que o caso do núcleo do SN é partilhado pelo seu especificador, quando este existe, o que se integra no princípio geral de Acordo Espec-Núcleo. E é, afinal, o caso o que **legitima, do ponto de vista estrutural, os SNs lexicais**.

De facto, ao realizarmos frases em que existem SNs lexicais sem caso, reconhecemos que aquelas frases são agramaticais. A Componente da Forma Fonética considera mal formados os SNs com matriz fonética que não tenham caso, de acordo com um filtro revelado pelos linguistas franceses Rouveret e Vergnaud (1980), denominado **Filtro do Caso**²:

- (11) **Filtro do Caso**
*SN se SN tiver matriz fonética e não tiver caso
(= é agramatical um SN com matriz fonética se não tiver caso)

Assim, por exemplo, verifica-se, universalmente, que os SNs sujeitos das orações finitas — [+T, +Ac] — têm caso (em geral, Nominativo), pelo que

² O termo **filtro** é utilizado relativamente a um mecanismo da Componente da Forma Fonética que, em sentido metafórico, deixa passar as construções bem formadas e não deixa passar aquelas que violam a condição a que se refere o filtro, marcando-as como mal formadas, ou agramaticais.

podem ter realização fonética, e os SNs sujeitos das orações infinitivas não flexionadas — [-T, -Ac] — não têm caso, pelo que não podem ter realização fonética.

Vamos observar alguns exemplos, em português, francês e inglês:

- (12) a. a Maria e o João fizeram isso
- b. Marie et Jean ont fait ça
- c. Mary and John did that
- d. *a Maria e o João fazer isso (é importante)
- e. *Marie et Jean faire ça (est important)
- f. *Mary and John to do that (is important)
- g. PRO fazer isso é importante
- h. PRO faire ça est important
- i. PRO to do that is important

Como se espera, as frases (12a)-(12c) são bem formadas, enquanto as frases (12d)-(12f) são mal formadas, porque os SNs sujeitos das primeiras têm caso Nominativo e os SNs sujeitos das segundas não têm caso. As Flexões [-T, -Ac] das orações infinitivas não legitimam sujeitos com caso, razão pela qual os SNs lexicais não podem ser sujeitos daquelas orações infinitivas e são reconhecidos como agramaticais (*), de acordo com o Filtro do Caso. O sujeito legítimo das orações infinitivas [-T, -Ac] é, como indicamos em (12g)-(12i), e dissemos na unidade 6 (ponto 6.2.1.1), a categoria vazia PRO. Esta categoria vazia não é legitimada por meio de caso atribuído à posição estrutural de sujeito, visto esta posição não receber caso quando a Flexão é [-T, -Ac], sendo objecto de um teorema:

(13) **Teorema de PRO**

PRO não é regido nem recebe caso estrutural

E a atribuição dos papéis- θ aos argumentos está intimamente relacionada com a necessidade de os SNs terem caso. Uma condição geral estipula a associação da Teoria Temática com a Teoria do Caso — a **Condição de Visibilidade**, que pode ser enunciada da seguinte maneira¹:

(14) **Condição de Visibilidade**

um elemento só é visível para a atribuição de um papel- θ se estiver numa posição com caso ou se for PRO

¹ Ver Chomsky (1985: 94), inspirado em Aoun (1982, 1985).

7.2.1 *Os casos estruturais*

A ideia de que o caso é uma propriedade universal, que se manifesta nas línguas naturais de diferentes maneiras, surge no artigo de Rouveret e Vergnaud (1980). Até então, o conceito de caso estava, realmente, associado apenas às línguas que apresentam flexões com informação de caso nos elementos que constituem os sintagmas nominais argumentos. A manifestação dos casos através de sufixos é, de facto, evidência morfológica das funções gramaticais que os SNs argumentos desempenham nas frases. Assim, é possível encontrar uma correspondência entre casos e funções gramaticais, principalmente no que respeita aos dois casos considerados, em geral, **casos estruturais**:

- (15) Nominativo — Sujeito
 Acusativo — Objecto directo

Vamos observar um conjunto de frases, em latim, com três constituintes — S(Nominativo) V O(Acusativo) —, ordenados de modo diferente em cada frase, e compará-lo com um conjunto idêntico em português:

- (16) a. Johannes Mariam vidit
 b. Johannes vidit Mariam
 c. vidit Johannes Mariam
 d. Mariam Johannes vidit
 e. Mariam vidit Johannes
 f. vidit Mariam Johannes

As seis frases acima são bem formadas e as relações gramaticais são claras, não sofrendo qualquer modificação resultante das diferentes ordens de constituintes, o que significa que a interpretação básica essencial se mantém em todas as frases daquele conjunto. De facto, as desinências distintas do sujeito Nominativo *Johannes* e do objecto directo Acusativo *Mariam* permitem ordens de constituintes que não são possíveis em português. No entanto, devemos acrescentar que o latim não tem uma ordem de constituintes completamente livre, embora permita construir frases em que são possíveis todas as ordens, como em (16).

Realmente, em muitas construções latinas, diferentes ordens de constituintes têm diferentes interpretações, e, por vezes, não são possíveis alterações de determinadas ordens de constituintes.

Observemos agora o conjunto de ordens de constituintes idêntico a (16), em português:

(iii) Dativo

me; te/lhe; se/lhe; nos; vos/lhes; se/lhes

(iv) Oblíquo (Dativo, Ablativo, Instrumental)

P+mim; ti/si/você; si/ele; nós; vós/vocês; si/eles
ela elas
comigo; *contigo/consigo*; *connosco*; *convosco*

(v) Genitivo

meu; teu/seu; seu/dele; nosso; vosso; seu/deles
minha; tua/sua; sua/dela; nossa; vossa; sua/delas
... ..

Note-se que em português actual se reconhecem ainda cinco casos, embora existam algumas formas ambíguas. Os primeiros quatro casos realizam, em geral, funções gramaticais precisas na estrutura frásica e o último — o Genitivo — realiza uma relação de Posse.

A partir da observação do sistema pronominal do português actual, em (18), apresentamos, em (19), a síntese das correspondências entre casos e funções gramaticais normalmente verificadas no português:

- (19) Nominativo — Sujeito
Acusativo — Objecto directo
Dativo — Objecto indirecto
Oblíquo — Complemento indirecto, Adjunto
Genitivo — Posse

A informação morfológica de caso que os pronomes apresentam, em português, não permite, contudo, que os pronomes ocorram em posições estruturais diferentes das estabelecidas para as respectivas funções gramaticais.

Vamos observar alguns exemplos:

- (20) a. ele viu-a/ele viu a Maria
b. *a viu ele/*a Maria viu ele
c. ele agrada-lhe/ele agrada à Maria
d. *lhe agrada ele/*à Maria agrada ele

A ordem dos constituintes da frase, em português, é o reflexo das condições estruturais de Regência de que depende o caso. Considera-se que o caso é atribuído, ou realizado, sob Regência, em Estrutura-S, e que cada atribuidor de caso só pode atribuir um caso a um SN.

Em português, são as seguintes as condições normais de atribuição de caso estrutural:

(21) **Condições de Atribuição de Caso Estrutural**

- (i) um SN é Nominativo se for regido por Flex [+T, +Ac]
(= orações finitas), ou [-T, +Ac] (= orações de infinito flexionado)
- (ii) um SN é Acusativo se for regido por V transitivo
- (iii) um SN é Oblíquo se for regido por P

Esperamos, portanto, que os SNs sejam gramaticais quando se verificarem as condições apresentadas em (21) e que sejam agramaticais quando aquelas condições forem violadas. Vamos ver alguns exemplos:

- (22) a. o João nasceu ontem
- b. *o João nascer ontem
- c. o João entregou a carta/-a
- d. *o João entregou à Maria/-lhe
- e. a Maria sorriu
- f. *a Maria sorriu o João/-o
- g. a Maria sorriu ao João/-lhe/para ele
- h. o João vai ao cinema
- i. *o João vai o cinema
- j. a Maria vendeu o carro ao João
- k. *a Maria vendeu o carro o João

Em concordância com (21i), a frase (22a) está bem formada, porque o [SN o João], sendo **o sujeito de uma oração finita, tem caso Nominativo, uma vez que é regido por Flex [+T, +Ac]**; e a frase (22b) está mal formada, porque o [SN o João] é o sujeito de uma oração infinitiva não flexionada e não tem caso, visto que é regido por Flex [-T, -Ac] e esta Flexão não tem condições de atribuir caso ao sujeito.

Repare-se que os sujeitos das restantes frases — (22c) a (22k) — têm caso Nominativo, pelo que aquelas que estão assinaladas como mal formadas apresentam, como vamos ver, violações de outras condições de atribuição de caso.

A frase (22c) foi formada obedecendo às condições previstas em (21). Esta construção apresenta dois SNs com caso — o [SN o João] tem caso Nomina-

tivo e o [SN a carta], ou, em alternativa, o pronome clítico [-a], tem caso Acusativo atribuído por Regência do verbo transitivo *entregar*, conforme está estipulado em (21ii); a frase (22d) revela uma violação da condição (21ii) — o verbo transitivo *rege*, obrigatoriamente, um SN a que atribui caso Acusativo, sendo, portanto, necessário que esse SN exista na estrutura sintáctica, o que não acontece em (22d).

Examinemos, agora, as frases (22e)-(22g). A frase (22e) é boa, porque o único SN da construção é o sujeito e tem caso; a frase (22f) é mal formada, porque nem o SN à direita do verbo, nem o clítico (morfologicamente) Acusativo está em condições de ter caso, visto que o verbo *sorrir*, sendo intransitivo, não tem capacidade para atribuir caso Acusativo, não podendo, portanto, criar uma posição legítima de objecto directo. Note-se que, segundo (21ii), só os verbos transitivos atribuem caso estrutural, legitimando, através do caso, uma posição sintáctica para um complemento SN. A frase (22g) é, então, bem formada, porque o caso do [SN o João] não depende estruturalmente da regência do verbo mas da preposição que realiza o caso Dativo. Repare-se que o clítico associado ao [SP ao João] é, legitimamente, o clítico (morfologicamente) Dativo, e que o pronome regido pela preposição *para* é (morfologicamente) Oblíquo.

O contraste verificado nos exemplos (22h) e (22i) tem, também, a ver com a incapacidade de o verbo atribuir caso estrutural a um complemento SN. O verbo *ir* *rege*, obrigatoriamente, uma preposição, e a preposição, por sua vez, *rege* e legitima com caso um complemento SN, como mostra a frase (22h); a ausência da preposição, em (22i), dá origem a uma violação do Filtro do Caso, uma vez que o verbo *ir* não atribui caso estrutural ao SN à sua direita.

Finalmente, o par (22j) e (22k) tem uma explicação semelhante, em termos de caso. A frase (22j) é bem formada, porque todos os SNs daquela construção têm caso — o SN sujeito tem caso Nominativo por Regência de Flex [+T, +Ac]; o SN objecto directo tem caso Acusativo, atribuído por Regência do verbo transitivo *vender*, e o SN objecto indirecto tem caso Dativo, realizado com a preposição *a*.

Assim, naturalmente que (22k) é mal formada, porque o segundo SN à direita do verbo *vender* não tem caso, visto que o verbo só atribui um caso por regência directa ao complemento que lhe está adjacente e a falta da preposição impede a legitimação do objecto indirecto, dando origem a uma violação do Filtro do Caso.

Distinguimos atrás, na unidade 4, Regência Lexical e Regência Estrutural e, em (21), temos as duas situações — o caso Nominativo depende, apenas, de uma condição estrutural de Regência (21i); trata-se, portanto, de Regência Estrutural e, por essa razão, é denominado **caso estrutural**; o caso Acusativo tem a ver com as propriedades lexicais do verbo, que é, em geral, transitivo, razão pela qual falamos de Regência Lexical. Mas, porque a Regência Lexical está sujeita a duas condições estruturais — a Condição de Direccionalidade de

¹ Recorde-se que cada regente ou atribuidor de caso estrutural só pode atribuir ou realizar um caso.

Regência e a Condição de Irmandade do regente e do regido — o caso Acusativo dos verbos transitivos é, realmente, também um caso estrutural.

A Condição de Visibilidade, enunciada em (14), considera necessário que os SNs argumentos tenham caso para poderem receber papel- θ . Como vimos, os papéis- θ são projectados, em Estrutura-P, em determinadas posições. Recorde-se que o Agente é o argumento externo e o Tema é um argumento interno. E o caso estrutural é atribuído aos SNs argumentos, em Estrutura-S. Espera-se, portanto, que haja uma correspondência natural entre os casos estruturais e os papéis- θ principais:

- (23) Nominativo — Agente
 Acusativo — Tema

Esta correspondência entre casos e papéis-temáticos verifica-se, realmente, quando um verbo transitivo projecta nas posições canónicas o argumento Agente e o argumento Tema:

- (24) a. o João destruiu a casa
 Agente-Nom. Tema-Ac.
 b. ele destruiu-a_i cv_i
 Agente-Nom. Tema-Ac.

Repare-se que os pronomes, em (24b), são, como se podia prever, morfologicamente Nominativo e Acusativo para os papéis temáticos Agente e Tema, respectivamente.

O clítico Acusativo, junto ao verbo, tem o mesmo índice da categoria vazia na posição argumental de Tema, porque está, efectivamente, associado àquela posição, o que lhe permite ser interpretado como o Tema da construção.

Idêntica correspondência entre caso e papel- θ verifica-se, também, quando um verbo intransitivo tem um argumento Agente:

- (25) a. a Maria trabalhou muito
 Agente-Nom.
 b. ela trabalhou muito
 Agente-Nom.

7.2.1.1 A Hipótese Inacusativa

A situação muda, no entanto, quando se trata de uma construção passiva, ou quando temos um verbo intransitivo sem Agente.

Vamos ver os exemplos respectivos:

(26) a. a casa foi destruída

Tema-Nom.

b. o livro chegou

Tema-Nom.

Como se vê, em (26), tanto o SN Tema do verbo transitivo na construção passiva, como o SN Tema do verbo *chegar* têm caso Nominativo, porque ambos são regidos por Flex [+T, +Ac]. Verifica-se, então, que as construções de (26) têm em comum o facto de o SN Tema receber caso Nominativo, em vez de Acusativo como seria de esperar se (23) se verificasse em todos os contextos. As construções de (26) revelam, claramente, que o atribuidor de caso Nominativo — Flex [+T, +Ac] — na ausência de um SN Agente, argumento externo, atribui caso ao SN Tema. O caso Nominativo tem de ser atribuído para legitimar o sujeito da construção, que tem de existir de acordo com o Princípio de Projecção Alargado.

Sabemos que, na construção passiva, o sujeito Nominativo interpretado como Tema não é um sujeito profundo mas um sujeito derivado, visto corresponder ao argumento projectado, em Estrutura-P, na posição de argumento interno, complemento do verbo transitivo, como mostramos, novamente, em (27):

(27) a casa_i foi destruída cv_i

Nom. Tema

A regra de Mover-SN, que associa a Estrutura-P à Estrutura-S da frase (27), deslocou o [_{SN} a casa_i], argumento interno do verbo *destruir* — [SN, SV] —, para a posição de argumento externo — [SN, SFlex] —, que não estava ocupada. Como resultado daquele movimento, existem em (27) duas categorias em posições-A que partilham o mesmo índice — o [_{SN} a casa_i], na posição de argumento externo, e a categoria vazia, vestígio do SN movido — cv_i —, na posição de argumento interno. Formalmente, considera-se que as duas categorias coindexadas constituem uma **cadeia** bem formada, porque o SN movido ocupa uma posição com caso (Nominativo) — +C(aso) — e o seu vestígio encontra-se na posição-θ — +θ — normal de atribuição do papel-θ (Tema):

(28) **cadeia:** a casa_i, ... , cv_i

+C(aso) +θ

A cadeia mostra a história do movimento do SN Tema a partir da posição inicial de complemento do verbo para a posição final de sujeito da construção passiva, onde recebe caso Nominativo. A formação da cadeia é importante para satisfazer a Condição de Visibilidade, uma vez que os papéis- θ são atribuídos a SNs com caso, melhor dizendo, são, realmente, atribuídos a cadeias. Esta afirmação tem a ver com a ideia de que as cadeias podem ser formadas por vários elos, no caso de ter havido movimento de uma categoria, como acontece em (27), ou apenas por um elo, se não tiver havido movimento, como em (24) e (25).

O conceito de cadeia, agora introduzido, leva-nos a reformular o princípio que determina a atribuição dos papéis- θ , da seguinte maneira:

- (29) Um papel- θ é atribuído a uma cadeia C se C tiver caso ou se for encabeçada pelo argumento PRO¹.

Temos vindo a descrever, embora de uma maneira um tanto simplificada, alguns elementos revelados pela construção passiva, exemplificada em (27), mas o que acontecerá, realmente, para que o Tema do verbo transitivo manifeste caso Nominativo em vez de Acusativo? A ideia generalizada na literatura da Gramática Gerativa é a de que a morfologia passiva retém, ou absorve o caso estrutural do verbo, ficando este impossibilitado de o atribuir ao objecto directo. Uma hipótese de explicação para a absorção do caso Acusativo considera que o caso estrutural do verbo legitima o papel- θ Agente que não foi projectado na posição de argumento externo — [SN, SFlex] — mas que existe como um morfema da Flexão do Particípio Passivo. Sendo assim, o verbo, que só tem um caso para atribuir, atribuindo caso ao morfema passivo, fica incapacitado de atribuir caso ao SN Tema, tornando-se necessário que este receba o outro caso estrutural disponível — o Nominativo —, para satisfazer a Condição de Visibilidade.

O que se passará, então, com o verbo intransitivo *chegar*, que, como vimos relativamente a (26b), apresenta igualmente o SN Tema com caso Nominativo, a desempenhar a função sintáctica de sujeito?

A investigação desenvolvida, inicialmente, por Perlmutter no âmbito da Gramática Relacional (onde se inclui o estudo feito por Raposo (1981) sobre o português), e, posteriormente, por outros linguistas no quadro da Gramática Gerativa (dos quais se salienta Burzio (1981-86), que tratou o problema relativamente ao italiano e ao inglês) demonstra que os verbos tradicionalmente conhecidos como intransitivos não constituem uma classe homogénea, mas subdividem-se em dois grupos: um grupo constituído pelos verbos que seleccionam um argumento Agente — **os verdadeiros intransitivos** —, e outro grupo constituído pelos verbos que seleccionam um argumento Tema — **os inacusativos ou ergativos**.

Da classe dos intransitivos que têm um argumento nuclear Agente fazem parte verbos como, por exemplo, *trabalhar*, *telefonar*, *cantar* e *correr*, e da classe dos

¹ Recorde-se que PRO é o sujeito das orações infinitivas em que Flex é [-T, -Ac], pelo que não recebe caso estrutural em Estrutura-S, mas pode ser um argumento externo de um verbo, razão que explica a referência feita a PRO, em (29).

Ver Chomsky (1981: 334).

¹ Sobre a caracterização dos verbos ergativos do português segundo o modelo de Princípios e de Parâmetros da Gramática Gerativa ver Eliseu (1984). Ver Xavier (1989b) sobre construções de verbos ergativos com complementos preposicionados.

inacusativos ou ergativos, que têm um argumento nuclear Tema, fazem parte verbos como, por exemplo, *florir*, *crescer*, *falir* e *desmaiar*¹.

Para determinar a que classe pertencem, realmente, os verbos com um argumento nuclear podemos utilizar alguns testes. Por exemplo, os verdadeiros intransitivos não podem aparecer em construções de participio absoluto, enquanto os inacusativos podem. Os verbos inacusativos assemelham-se, neste aspecto, aos verbos transitivos.

Vamos ver alguns exemplos:

(30) (i) **verbos intransitivos** (um argumento nuclear — **Agente**)

- a. *trabalhada a Maria, ...
- b. *telefonado o João, ...
- c. *cantada a Maria, ...
- d. *corrido o João, ...

(ii) **verbos inacusativos ou ergativos** (um argumento nuclear — **Tema**)

- a. florida a laranjeira, ...
- b. crescido o trigo, ...
- c. falida a empresa, ...
- d. desmaiado o João, ...

(iii) **verbos transitivos** (dois argumentos nucleares — **Agente e Tema**)

- a. comprado o carro, ...
- b. destruída a casa, ...
- c. oferecido o quadro, ...
- d. explicado o problema, ...²

² Algumas construções de participio absoluto com verbos inacusativos, em (30ii), não parecem muito naturais por estarem fora de um contexto linguístico adequado. Repare-se, por exemplo, que a frase *desmaiado, o João não podia defender-se* é perfeitamente natural.

Interessa notar que existe um contraste significativo entre os participios absolutos de (30i), que marcámos com *, e os de (30ii), que consideramos bem formados.

O participio passado dos verbos (realmente) intransitivos não pode ocorrer com função predicativa, enquanto o dos verbos inacusativos pode, em geral, ter função predicativa, também à semelhança do que se passa com os verbos transitivos.

(31) (i) **verbos intransitivos**

- a. *a Maria está trabalhada
- b. *o João está telefonado
- c. *a Maria está cantada
- d. *o João está corrido

(ii) **verbos inacusativos ou ergativos**

- a. a laranjeira está florida
- b. o trigo está crescido
- c. a empresa está falida
- d. o João está desmaiado

(iii) **verbos transitivos**

- a. o carro está comprado
- b. a casa está destruída
- c. o quadro está oferecido
- d. o problema está explicado

Embora no português nem sempre sejam absolutamente claros os argumentos em defesa desta divisão verbal, as duas classes de verbos com apenas um argumento nuclear — intransitivos e inacusativos — apresentam, de facto, características distintas. Nalgumas línguas como, por exemplo, o italiano e o francês, aquelas duas classes são perfeitamente definidas por conjuntos de fenómenos sintácticos bem determinados. Um desses fenómenos interessa-nos de um modo particular — o verbo auxiliar que funciona com os intransitivos é diferente do verbo auxiliar que funciona com os inacusativos.

Vamos exemplificar este facto que se verifica em italiano e em francês:

(32) i. **Escolha do verbo auxiliar**

verbos intransitivos:

em italiano — *avere* —, ex.: *Gianni ha telefonato*

em francês — *avoir* —, ex.: *Jean a téléphoné*

verbos inacusativos ou ergativos:

em italiano — *essere* —, ex.: *Gianni è arrivato*

em francês — *être* —, ex.: *Jean est arrivé*¹

Repare-se que o verbo auxiliar dos verbos inacusativos, em italiano e em francês, é o mesmo das construções passivas, nas línguas que têm esta construção, que não é, realmente, universal. Assim, o auxiliar da passiva é o verbo *ser* em português e castelhano, *essere* em italiano, *être* em francês, *be* em inglês, etc.

¹ Ver Guéron (1987) «L'hypothèse inaccusative» na antologia que complementa este texto.

O verbo auxiliar *ser/essere/être/be* aparece, portanto, associado a construções em que o sujeito Nominativo é o Tema da construção — construções passivas e construções inacusativas.

Existe ainda um outro conjunto de verbos que têm a particularidade de funcionar como transitivos e como inacusativos. Por exemplo: *arrefecer, aumentar, cozer e terminar*.

Vamos observar as seguintes frases:

- (33) a. o João arrefeceu o leite
b. o leite arrefeceu
c. o governo aumentou a gasolina
d. a gasolina aumentou
e. o João cozeu o peixe
f. o peixe cozeu
g. a Maria terminou o livro
h. o livro terminou

Nas frases em que o verbo funciona como transitivo encontramos a correspondência normal entre caso e papel- θ , ou seja, os argumentos Agente e Tema são projectados nas posições canónicas e os casos respectivos — Nominativo e Acusativo — são atribuídos, regularmente, em Estrutura-S a cada um daqueles argumentos.

E nas frases em que o SN Tema recebe caso Nominativo? Recorde-se que, relativamente à construção passiva, se admite que o verbo não tem capacidade para atribuir caso estrutural Acusativo ao SN Tema, porque já o atribuiu ao morfema preso do participio passivo com o papel- θ Agente, sendo esta a razão que explica o Tema ser um sujeito derivado.

Vamos examinar, em paralelo, as três construções com Temas Nominativos referidas até aqui:

- (34) a. a casa_i foi destruída cv_i
b. o livro_i chegou cv_i
c. a gasolina_i aumentou cv_i

A semelhança formal visível entre estas três construções, no que respeita ao facto de o SN Tema ser Nominativo, em todas as línguas que têm construções deste tipo, e de o auxiliar das construções inacusativas ser o mesmo das construções passivas, por exemplo, em italiano e francês, levou Burzio (1981-86) a formular uma generalização que é conhecida pelo nome daquele linguista:

(35) **A Generalização de Burzio**

um verbo só atribui caso estrutural quando projecta um argumento externo (na posição de [SN, SFlex]).

De facto, nenhuma das construções de (34) apresenta um SN Agente na posição canónica — [SN, SFlex] —, e os SNs Temas não manifestam Acusativo mas Nominativo.

E embora a generalização (35) não explique, verdadeiramente, as referidas construções, ela é importante, por um lado, porque relaciona fenómenos aparentemente dissociados, por outro lado, porque fornece motivação para a investigação sobre o assunto. A partir de então a Hipótese Inacusativa tem vindo a suscitar grande interesse, e outros verbos, ainda, foram incluídos no grupo daqueles que realizam construções inacusativas ou ergativas. São disso exemplo os chamados verbos psicológicos que, como sabemos, têm dois argumentos nucleares — Experienciador e Tema.

Vamos retomar os exemplos de verbos psicológicos, apresentados na unidade 5, ponto 5.3.1., e observar a relação existente entre caso e papel- θ :

- (36) a. este trabalho diverte a Maria/-a
Nom. Tema Ac. Experienciador
- b. este trabalho agrada à Maria/-lhe
Nom. Tema Dat. Experienciador
- c. este trabalho preocupa o João/-o
Nom. Tema Ac. Experienciador
- d. o João teme este trabalho/-o
Nom. Experienciador Ac. Tema
- e. o João despreza este trabalho/-o
Nom. Experienciador Ac. Tema
- f. a Maria gosta deste trabalho/dele
Nom. Experienciador Obl. Tema

como vemos nos exemplos acima, qualquer dos argumentos dos verbos psicológicos pode ocupar a posição de argumento externo — o Tema em (36a), (36b) e (36c), e o Experienciador em (36d), (36e) e (36f). Embora, de acordo com a Hipótese da Hierarquia Temática, apresentada na unidade 5, a estrutura sintáctica deva revelar a relação hierárquica existente entre o Experienciador e o Tema, o que é certo é que os exemplos (36) não parecem consistentes com a hierarquização prevista. Ao contrário do que se passa com o Agente,

que aparece, regularmente, com caso Nominativo, na posição hierárquica mais alta — [SN, SFlex] —, o Experienciador não ocupa, obrigatoriamente, essa posição.

Repare-se que o SN Experienciador é Acusativo com os verbos *divertir* e *preocupar*, em (36a) e (36c), respectivamente, e é Dativo com o verbo *agradar*, em (36b), enquanto o SN Tema é Nominativo nas mesmas construções. Mas repare-se, igualmente, que, nas construções em que o SN Experienciador é Nominativo, o SN Tema é Acusativo com os verbos *temer* e *desprezar*, em (36d) e (36e), respectivamente, tal como nas construções transitivas com Agente, e é Oblíquo, regido pela preposição *de*, com o verbo *gostar*, em (36f). Este facto revela que o verbo *gostar*, embora apresente um argumento externo, não atribui caso estrutural, o que constitui uma idiossincrasia deste verbo.

O verbo *agradar*, em (36b), é, claramente, inacusativo, uma vez que o SN Experienciador manifesta caso Dativo realizado com a preposição *a* e, alternativamente, no clítico *-lhe*.

O facto de o argumento Experienciador aparecer com alguns destes verbos projectado como argumento interno, manifestando diferentes casos — Acusativo ou Dativo —, associado ao facto de o argumento Tema aparecer também com casos diferentes — Nominativo, Acusativo ou Oblíquo —, tem suscitado grande interesse¹.

Nada de especial é preciso dizer sobre os verbos psicológicos que funcionam transitivamente, como *temer* e *desprezar*. Estes não levantam qualquer problema à Hierarquia Temática visto terem um argumento externo Experienciador Nominativo e um argumento interno Tema Acusativo, sendo permitidos em construções passivas, como os transitivos típicos, enquanto os restantes não são, como se pode ver nos exemplos seguintes:

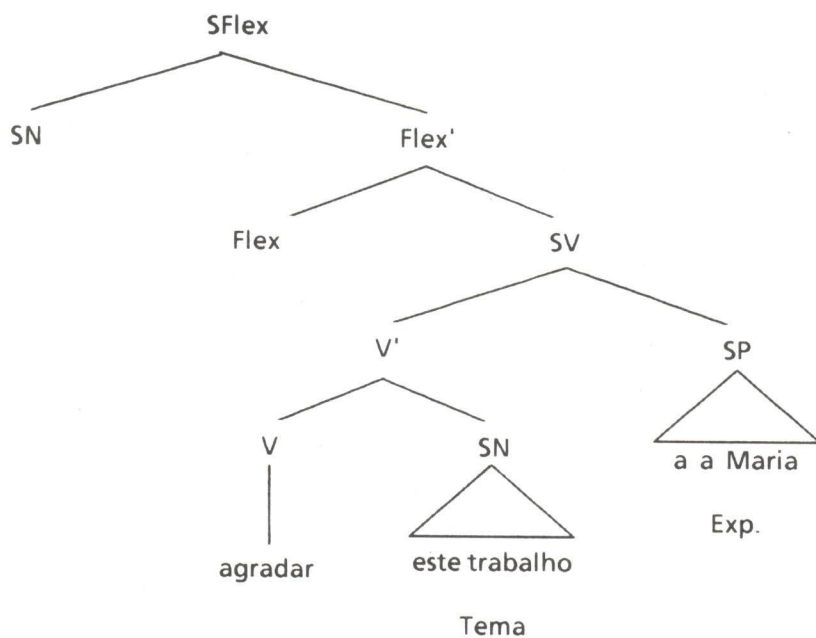
- (37) a. este trabalho é temido pelo João
b. este trabalho é desprezado pelo João
c. *a Maria é divertida por este trabalho
d. *a Maria é agradada por este trabalho
e. *o João é preocupado por este trabalho
f. *este trabalho é gostado pela Maria

Na linha da Hipótese Inacusativa, considera-se que os verbos psicológicos que não projectam o SN Experienciador como argumento externo projectam, em Estrutura-P, o SN Experienciador e o SN Tema como argumentos internos. A falta de um argumento externo, que existindo seria o Experienciador e não o Tema, por exigência da Hierarquia Temática, parece, realmente, estar associada à incapacidade de estes verbos atribuírem caso estrutural ao SN Tema, seu objecto directo em Estrutura-P.

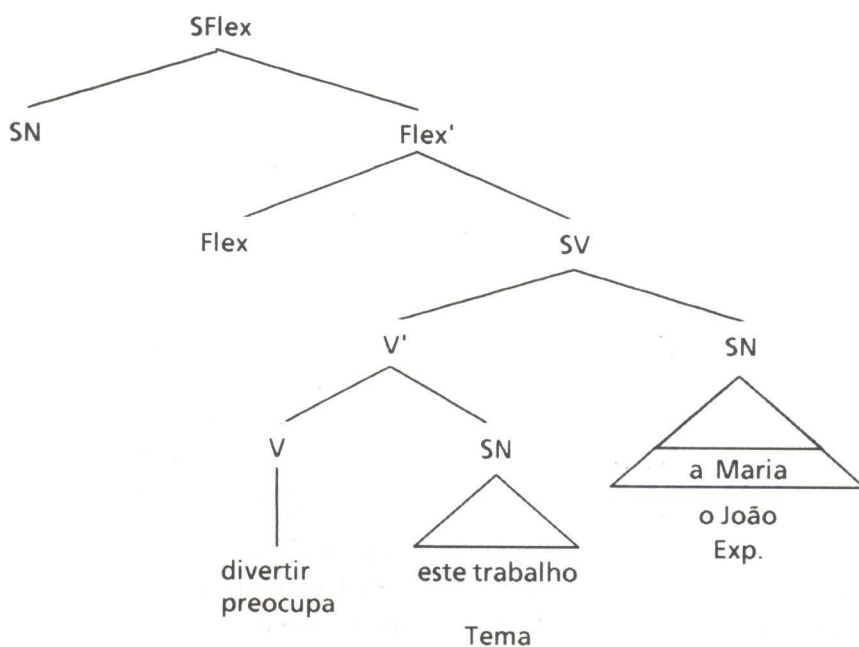
¹ Ver, por exemplo, Ruwet (1972), Belletti; Rizzi (1987).

Vamos ver as representações sintáticas correspondentes aos verbos psicológicos, considerados inacusativos, semelhantes às que são propostas por Belletti e Rizzi (1987) para verbos equivalentes em italiano:

(38) (i) Estrutura-P da frase: *este trabalho agrada à Maria*



(ii) Estrutura-P das frases: *este trabalho diverte a Maria*
este trabalho preocupa o João

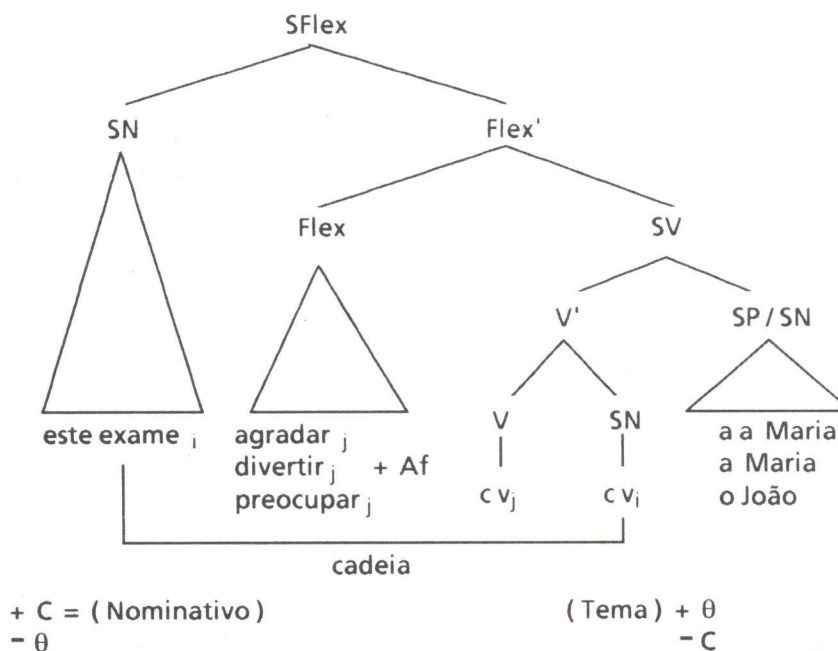


Com os verbos psicológicos de (38), a ordem normal dos constituintes em superfície é, como se vê nas frases exemplificadas em (36): Tema V Experienciador. Portanto, verifica-se que a regra de Mover-SN foi aplicada sobre as Estruturas-P (38), que apresentam os constituintes na ordem seguinte: V Tema Experienciador. A regra de Mover-SN associa as Estruturas-P (38i) e (38ii), em que o SN Tema foi projectado como complemento irmão do verbo — [SN, SV] —, com a Estrutura-S correspondente, em que o mesmo SN Tema ocupa a posição de sujeito da frase — [SN, SFlex], formando uma cadeia com a categoria vazia, seu vestígio, na posição inicial.

Vamos ver a representação em Estrutura-S, numa única estrutura com os três verbos em análise¹:

¹ A título de legenda, incluímos por baixo da representação (39) a referência à formação da cadeia com caso Nominativo e papel- θ Tema, resultante do movimento do SN complemento. Esta informação, contudo, não faz parte da representação estrutural, tendo sido acrescentada para realçar a relação entre caso e papel- θ . Recorde-se que esta informação é essencial para satisfazer a Condição de Visibilidade.

(39) Estrutura-S



7.2.2 Os casos inerentes

A diferença que se verifica entre os verbos do tipo de *agradar* e os do tipo de *divertir* e *preocupar* tem a ver com a informação relativa ao caso do SN Experienciador. Este manifesta caso Dativo com o verbo *agradar* e manifesta caso Acusativo com os verbos *divertir* e *preocupar*.

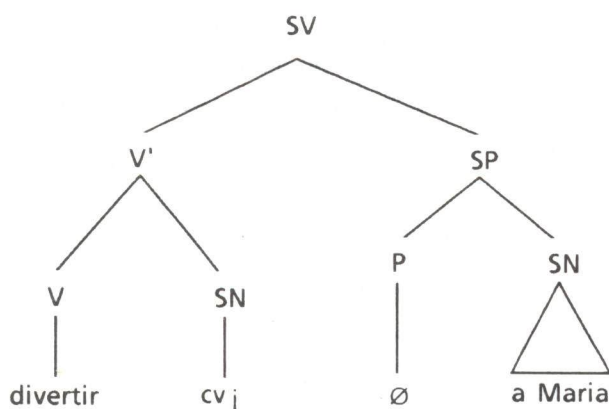
O facto de o SN Tema ser movido para a posição de sujeito para receber caso Nominativo, associado ao facto de o SN Experienciador manifestar casos diferentes, leva a considerar também estes verbos psicológicos como inacusativos do ponto de vista estrutural. Pensa-se, realmente, que aqueles verbos não

têm caso estrutural para atribuir ao SN Tema, e não projectam um argumento externo. Assim, tanto o caso Dativo, associado ao verbo *agradar*, como o caso Acusativo, associado aos verbos *divertir* e *preocupar*, são casos inerentes destes predicados, não são casos estruturais.

O caso inerente Dativo do verbo *agradar* é atribuído, em Estrutura-P, ao SN Experienciador, do mesmo modo que o caso inerente Acusativo dos verbos *divertir* e *preocupar*. O caso inerente Dativo é realizado, em Estrutura-S, pela preposição *que*, normalmente, realiza aquele caso em português — a preposição *a*. O caso inerente Acusativo não necessita de uma preposição com realização lexical.

Uma hipótese de explicação para a realização, em Estrutura-S, de um caso Acusativo que não é um caso estrutural atribuído pelo verbo, mas um caso inerente, assenta na consideração de que, nas línguas com preposições, existe, sintacticamente, uma preposição que realiza o caso inerente. De acordo com esta hipótese, o SN que recebe caso Acusativo inerente é regido por uma preposição foneticamente nula, isto é, sem realização lexical, como mostramos abaixo:

(40)



Esta hipótese parece bastante natural se pensarmos noutras situações existentes nas línguas com preposições em que um SN Acusativo aparece regido por uma preposição com realização lexical. Em português, por exemplo, a preposição *a* aparece associada ao Acusativo em dois contextos: (i) nas construções em que o clítico Acusativo é redobrado por um pronome regido pela preposição *a* e (ii) no exemplo clássico do verbo *amar*, também um verbo com Experienciador e Tema, que não necessita, em geral, de preposição a reger o complemento mas que pode ocorrer com a preposição *a* a realizar o caso Acusativo do Tema.

Vamos observar os exemplos seguintes:

- (41) a. o João ama-a a ela/ a Maria
 b. o João ama-o/a Deus

¹ Para o estudo das ocorrências e função da preposição *a* ver Xavier (1989a), (1989b) e (1990).

Tanto na frase (41a), em que o clítico Acusativo é redobrado pela preposição *a* + *ela*, como na frase (41b), em que o complemento (directo) *Deus* é regido pela mesma preposição, temos evidência de que não é despropositada a hipótese de existência de uma preposição que realiza o caso Acusativo. Se esta preposição aparece realizada lexicalmente a realizar Acusativo nalguns contextos, que variam no interior de uma língua e de língua para língua, podemos entender que possa ser foneticamente nula com os verbos do tipo de *divertir* e *preocupar*¹.

Verificámos que os casos estruturais são realizados nos SNs argumentos, em Estrutura-S, por regência dos núcleos- θ [-N], isto é, V e P, e por regência do núcleo funcional Flex com determinados traços, de acordo com as condições de atribuição de caso expressas em (21).

Os casos inerentes são atribuídos, em Estrutura-P, pelos núcleos- θ : N, A e P, como se estipula a seguir:

(42) **Atribuição de caso inerente**

a um SN argumento é atribuído caso inerente de acordo com as propriedades do seu regente lexical — V, N, A e P.

Como vimos acima, **o caso inerente é entendido como uma propriedade lexical de um núcleo- θ** , independentemente da capacidade ou incapacidade que esse núcleo tenha de atribuir caso estrutural.

Repare-se que os nomes e os adjectivos não atribuem caso estrutural mas têm caso inerente que atribuem, em Estrutura-P, quando projectam um argumento-complemento.

Vamos observar os seguintes exemplos:

- (43) a. N: explicação do problema
b. N: demonstração do teorema
c. A: carente de ternura
d. A: desejoso de propostas

A preposição *de* realiza, em Estrutura-S, o caso inerente do nome ou do adjectivo, porque as categorias [+N] não têm capacidade para atribuir caso estrutural ao seu complemento².

² De um modo geral, são os nomes e os adjectivos deverbiais, isto é, associados a verbos, que têm uma grelha- θ .

Recorde-se que os verbos correspondentes aos nomes de (43) são transitivos típicos — *explicar* e *demonstrar* —, portanto, têm caso estrutural para atribuir ao seu argumento-complemento directo. No entanto, os dois verbos psicológicos — *carecer* e *desejar* — correspondentes aos adjectivos de (43) manifestam uma diferença no que respeita à capacidade de atribuição de caso estrutural — *carecer* não atribui caso estrutural, visto seleccionar obrigatoriamente a preposição *de*, que realiza, em Estrutura-S, o caso estrutural correspondente

ao caso inerente do verbo; e *desejar* atribui caso estrutural, funcionando como transitivo.

Repare-se ainda que os verbos transitivos com dois objectos estão associados a dois SNs argumentos-complementos que têm caso e recebem papel- θ , embora os verbos só possam atribuir um caso estrutural. Estes verbos estão lexicalmente associados a dois casos que criam, em Estrutura-P, duas posições sintácticas à direita do verbo.

Vamos retomar dois exemplos:

- (44) a. o João ofereceu um quadro à Maria
Tema-Ac. Alvo-Dat.
- b. a Maria recebeu um quadro do João
Tema-Ac. Fonte-Ablativo

Podemos ver, mais uma vez, que o caso Acusativo é realizado, em Estrutura-S, por regência do verbo transitivo, legitimando o SN objecto directo. E verificamos que o caso Dativo, associado ao verbo *oferecer*, e o caso Ablativo, associado a *receber*, são casos inerentes atribuídos em Estrutura-P. Estes casos inerentes ou lexicais têm de ser realizados, em Estrutura-S, através das preposições que, normalmente, realizam os casos inerentes — a preposição *a* está, geralmente, associada ao caso Dativo inerente do verbo (ocasionalmente, também, ao caso Acusativo, como vimos acima) e a preposição *de* ao caso Ablativo.

Concluimos, portanto, que a informação relativa ao caso é também importante do ponto de vista lexical, pelo que deverá constar das entradas lexicais de que daremos alguns exemplos no ponto 7.4.

7.3 A classificação verbal

Estamos agora em condições de considerar uma caracterização mais precisa, uma classificação verbal tripartida, mais correcta do que a classificação tradicional binária de verbos transitivos e verbos intransitivos, à qual acrescentamos os verbos inacusativos ou ergativos.

A classificação tripartida dos verbos em **transitivos**, **intransitivos** e **inacusativos** ou **ergativos** depende, simultaneamente, de considerações sintácticas e semânticas. Em termos tradicionais, definimos os verbos transitivos como a classe de verbos que têm complemento directo, isto é, têm o traço de subcategorização estrita +[— SN]; e os verbos intransitivos como a classe de verbos que não têm complemento directo, isto é, têm o traço de subcategorização estrita -[— SN]. E estas definições correspondem, em geral, aos contextos superficiais destes dois grupos de verbos, mas não explicam, realmente, as propriedades lexicais dos verbos, nem do ponto de vista semântico, nem do ponto de vista sintáctico.

Examinemos os exemplos correspondentes:

- (45) a. o João destruiu a casa
b. a Maria trabalhou muito
c. o livro chegou

Sabemos que o caso estrutural do verbo transitivo legitima o SN complemento directo que, por receber caso, em Estrutura-S, está em condições de receber papel- θ . Sabemos, também, que o argumento nuclear do verbo intransitivo é tipicamente Agente, portanto, argumento externo — um sujeito temático. Verificámos atrás, no entanto, que o argumento nuclear Tema do verbo inacusativo ou ergativo é um argumento interno que não recebe caso estrutural do verbo, mas recebe caso estrutural Nominativo por regência de Flex [+T, +Ac], não sendo, portanto, um sujeito temático, mas um sujeito derivado.

Verificamos, assim, que a classificação binária tradicional não satisfaz e que os traços de subcategorização estrita são insuficientes para caracterizar as classes verbais. Para as distinguirmos precisamos de fazer referência aos papéis- θ nucleares das grelhas temáticas dos verbos de cada grupo, bem como à capacidade ou incapacidade dos verbos de legitimarem, através do caso estrutural Acusativo, um SN argumento-complemento. Efectivamente, a capacidade de atribuir caso estrutural parece estar relacionada com a existência de uma grelha- θ com um argumento externo, pelo que os verbos transitivos têm caso estrutural e os verbos ergativos não têm, são inacusativos.

São denominados transitivos os verbos que seleccionam semanticamente dois argumentos nucleares — um argumento externo, tipicamente Agente, e um argumento interno Tema. Os verbos transitivos seleccionam categorialmente um complemento SN — têm a estrutura de subcategorização [— SN (...)], e atribuem caso estrutural.

Os verbos intransitivos seleccionam semanticamente um argumento externo, tipicamente Agente, e não seleccionam, em geral, um argumento-complemento SN — têm a estrutura de subcategorização [— (...)]. Alguns destes verbos podem realizar um objecto directo cognato, semanticamente restrinvido com traços específicos, mas intimamente relacionado com a própria significação do verbo, como exemplificamos a seguir:

- (46) a. a Maria cantou uma cantiga
b. o João cantou um fado

Os verbos inacusativos ou ergativos seleccionam semanticamente um argumento interno nuclear Tema, que corresponde a uma selecção categorial de um complemento SN — têm a estrutura de subcategorização [— SN (...)], mas não atribuem caso estrutural.

7.4 Algumas entradas lexicais

Vamos começar por apresentar entradas lexicais de verbos pertencentes a diferentes classes, porque a categoria lexical verbo é a mais interessante devido à sua variedade e complexidade. Veremos, em seguida, entradas lexicais de itens das outras categorias — nomes, adjectivos, advérbios e preposições.

Iremos apenas considerar a informação sintáctica e semântica dos itens lexicais, omitindo-se, portanto, a representação fonológica.

7.4.1 *Os verbos*

Examinemos, em primeiro lugar, três verbos transitivos — *oferecer*, *receber* e *pôr*. Estes verbos têm três argumentos e são classificados semanticamente como verbos de Deslocação, mas apresentam, naturalmente, algumas diferenças entre eles¹.

¹ Ver a unidade 5 sobre a classificação semântica adoptada neste texto.

(47) (i) *oferecer*, [-N, +V]

grelha- θ : $x_{\text{Agente/Fonte}}$, y_{Tema} , z_{Alvo}

grelha de caso: [- Dativo]

subcategorização: [— SN (SP)]

(ii) *receber*, [-N, +V]

grelha- θ : x_{Alvo} , y_{Tema} , z_{Fonte}

grelha de caso: [- Oblíquo]

subcategorização: [— SN (SP)]

(iii) *pôr*, [-N, +V]

grelha- θ : $x_{\text{Agente/Fonte}}$, y_{Tema} , z_{Alvo}

grelha de caso: [- Oblíquo]

subcategorização: [— SN SP]

As entradas lexicais de (47) mostram, realmente, que aqueles verbos seleccionam semanticamente três argumentos — x , y , z —, que constam das suas grelhas- θ . Verificamos, no entanto, que o argumento externo x é complexo, quando associado aos verbos *oferecer* e *pôr*, pois tem a interpretação dupla de Agente/Fonte, e é simples, quando associado ao verbo *receber*, pois tem, apenas, a interpretação de Alvo.

A diferença de interpretação dos argumentos externos tem a ver com dois aspectos: (i) a trajectória da Deslocação do Tema ou começa no argumento externo e este argumento é Fonte, como em (47i) e (47iii), ou termina no

argumento externo e este é, então, Alvo, como em (47ii); e (ii) o argumento externo é ou não o motivador, o causador, o Agente do evento descrito, caracterizado, portanto, com os traços semânticos [+ Animado, + Vontade]. Como sabemos, o argumento externo de *oferecer* e de *pôr* tem os dois traços próprios do Agente, enquanto o de *receber* não tem, porque este não é o causador da Deslocação, tendo simplesmente a interpretação de Alvo da Deslocação do Tema.

Vejam agora o que se passa relativamente às propriedades casuais dos verbos de (47). A grelha de caso de cada um deles mostra que estão associados a dois casos. O traço «-» (curto) dentro dos parênteses rectos corresponde ao caso estrutural que estes verbos atribuem em Estrutura-S. Esta informação faz, naturalmente, parte da caracterização lexical dos itens lexicais, porque é uma propriedade sintáctica. Mas, porque o caso estrutural atribuído pelo verbo transitivo é sempre Acusativo, não revelando qualquer idiosincrasia, não é necessário explicitar essa informação, indicando-se apenas a sua existência através do traço «-».

As grelhas de caso de (47) têm à direita do traço correspondente ao caso estrutural a informação relativa ao caso inerente daqueles verbos. O verbo *oferecer* tem caso inerente Dativo e os verbos *receber* e *pôr* têm caso inerente oblíquo.

Repare-se que, a par da grelha de caso, temos a estrutura de subcategorização correspondente, apresentando um complemento SN associado à posição do caso estrutural Acusativo e um SP associado ao outro caso. Note-se ainda que o complemento SP é opcional com os verbos *oferecer* e *receber* mas é obrigatório com o verbo *pôr*.

Vamos, então, ver alguns exemplos para entendermos melhor o que significam as informações de casos inerentes diferentes.

Observemos, primeiramente, o verbo *oferecer*, que tem caso inerente Dativo:

(48) a. o João ofereceu um quadro à Maria

Dativo

b. o João ofereceu-lhe_i um quadro cv_i (/a ela)

O verbo *oferecer* é simples quanto ao caso inerente, uma vez que o complemento SP Dativo é, em geral, semanticamente um Alvo, que, na maior parte dos casos é [+Animado], e pode ser cliticizado com a forma Dativa *lhe*. O clítico Dativo pode ser redobrado por um pronome Oblíquo — *ela*, em (48b), — regido pela preposição *a*, preposição esta que realiza, normalmente, o caso Dativo.

Vamos agora observar os verbos *receber* e *pôr*, ambos com caso inerente Oblíquo (Ablativo):

(49) a. a Maria recebeu um quadro do João/do Porto

Oblíquo

b. a Maria pôs um quadro no corredor

O caso Oblíquo inerente destes verbos é realizado com preposições diferentes, que correspondem, naturalmente, às significações diferentes dos argumentos. Em português, não é possível cliticizar os argumentos Oblíquos. No entanto, estes verbos podem ter clíticos Dativos que não estão previstos nas entradas lexicais mas que podem surgir na estrutura sintáctica.

Vejamos os exemplos:

(50) a. a Maria recebeu um quadro ao João/*ao Porto

Dativo

b. a Maria recebeu-lhe_i um quadro cv_i

c. a Maria pôs um quadro no corredor ao João

Dativo

d. a Maria pôs-lhe_i um quadro no corredor cv_i

Como se vê nos exemplos (50), o SP Dativo realizado com a preposição *a* e, alternativamente, com o clítico Dativo, pode surgir nas estruturas sintácticas com verbos transitivos que não têm um argumento inerente Alvo [+Animado]. Trata-se de um **argumento secundário**, semanticamente semelhante a um Alvo, denominado **Benefactivo** (ou **Malefactivo**). Este argumento é, de facto, secundário porque não é projectado da informação lexical de um predicado. Este argumento não faz parte da grelha- θ lexicalmente associada ao item lexical, grelha que define semanticamente o predicado, mas é um papel- θ que pode surgir na sintaxe se o verbo tiver a grelha- θ adequada¹.

Pensemos, agora, nos verbos transitivos com dois argumentos, como, por exemplo, *destruir*, cuja entrada lexical apresentámos atrás, em (2f), e no verbo *temer*, que é um verbo psicológico com argumento externo.

Vamos comparar as entradas lexicais de *destruir* e de *temer*:

(51) (i) *destruir*, [-N, +V]

grelha- θ : $x_{\text{Agente}}, y_{\text{Tema}}$

grelha de caso: [-]

subcategorização: [— SN]

¹ Para um desenvolvimento deste assunto ver Xavier (1989).

(ii) *temer*, [-N, +V]

grelha- θ : $x_{\text{Experienciador}}$, y_{Tema}

grelha de caso: [-]

subcategorização: [— SN]

A única diferença que encontramos nas entradas lexicais acima diz respeito ao papel- θ do argumento externo — o de *destruir* é Agente e o de *temer* é Experienciador. Porque ambos têm argumento externo e um argumento interno SN Tema, e ambos atribuem caso estrutural, são incluídos na classe dos verbos transitivos. Nenhum destes verbos tem caso inerente, como mostram as grelhas de caso. Mas o facto de o argumento externo de *temer* ser Experienciador, que é um papel- θ semelhante a um Alvo impede a criação, na sintaxe, do Benefactivo, que é possível com o verbo *destruir*, como podemos ver nos exemplos seguintes:

(52) a. o João destruiu o trabalho à Maria

Dativo-Benefactivo

b. o João destruiu-lhe_i o trabalho cv_i

c. *o João teme o trabalho à Maria

d. *o João teme-lhe o trabalho cv_i

Vamos considerar, em seguida, verbos que podem funcionar como transitivos ou como intransitivos, por exemplo, *pintar* e *beber*. Estes verbos são sempre semanticamente transitivos mas podem ocorrer sem objecto directo.

Repare-se nos exemplos seguintes:

(53) a. a Maria pintou a casa (ao João)

b. o João bebeu o sumo (à Maria)

c. a Maria pintou (muito) *(ao João)

d. o João bebeu (muito) *(à Maria)

Note-se que quando os verbos *pintar* e *beber* projectam um objecto directo podem realizar o argumento secundário Benefactivo ou Malefactivo do evento descrito, o que não é possível quando o objecto directo se mantém implícito na descrição de uma actividade.

Tratando-se de verbos que funcionam tanto transitivamente como intransitivamente, as entradas lexicais correspondentes apresentam o caso estrutural destes verbos e o complemento SN associado àquele caso como sendo opcionais.

Uma vez que a informação sintáctica e semântica que acabámos de considerar é idêntica relativamente a *pintar* e a *beber*, vamos juntá-los em (54):

- (54) *pintar/beber*, [-N, +V]
grelha- θ : x_{Agente} , y_{Tema}
grelha de caso: ([-])
subcategorização: [— (SN)]

É claro que a informação contida na grelha- θ destes verbos não esgota a sua significação. Sabemos que têm significados diferentes e a informação semântica de (54) é insuficiente. No caso de *pintar* o Agente é, provavelmente, restringido com o traço [+Humano], restrição desnecessária no caso de *beber*. E o argumento Tema de *pintar* é necessariamente diferente do Tema de *beber*. Este último é, quando o verbo funciona como intransitivo, uma constante — [líquido bebível] —, que pode ser restringida em determinados contextos como sendo — [bebidas alcoólicas]. O Tema de *beber*, quando explicitado, não tem de ser um líquido bebível, mas pode ser qualquer líquido. No que respeita ao Tema de *pintar*, sabemos que é, em princípio, [+Numerável], sem quaisquer restrições, o que significa que os objectos passíveis de serem pintados não têm qualquer limitação. Mas *pintar* tem ainda a ver com *tintas* e *pincéis* (*sprays*, etc.) que são, em geral, os instrumentos associados a este verbo. O papel- θ dos instrumentos de verbos do tipo de *pintar* é denominado Instrumental, e este papel- θ está implícito no significado daqueles verbos, podendo ser explicitado através de sintagmas preposicionais adequados. O facto de aquele(s) argumento(s) estar(em) implícito(s) na interpretação que fazemos de determinados verbos leva-nos a considerar a necessidade de os incluir nas entradas lexicais correspondentes como casos Oblíquos, realizados por SPs opcionais.

Vamos, então, propor outra entrada lexical para o verbo *pintar*, mais completa do que a anterior:

- (55) *pintar*, [-N, +V]
grelha- θ : x_{Agente} , y_{Tema} , $z_{\text{Instrumental}}$, $w_{\text{Instrumental}}$
grelha de caso: [(-) (Oblíquo) (Oblíquo)]
subcategorização: [— (SN) (SP) (SP)]

A entrada lexical (55) apresenta agora dois papéis- θ que denominámos Instrumental mas que, por serem diferentes, necessitam ser restringidos semanticamente. O Instrumental z é [cor] e o Instrumental w é [instrumento]. A grelha de caso do verbo *pintar*, e a respectiva estrutura de subcategorização, em (55), explicitam melhor o conhecimento que temos daquele verbo, dando conta da variedade de construções possíveis, como, por exemplo, as seguintes:

- (56) a. o João pintou a casa de branco
 b. a Maria pintou a preto e branco, agora pinta a cores
 c. o João pintou a casa com spray
 d. a Maria pintou com pincel, agora pinta com spray
 e. o João pintou a casa de branco com spray
 f. a Maria pintou a preto e branco com pincel

Apresentamos, também, uma entrada lexical de um verbo que pode funcionar como transitivo e como inacusativo ou ergativo, de acordo com o que vimos no ponto 7.2.1.1., exemplos (33). Escolhemos para exemplo o verbo *terminar*:

- (57) *terminar*, [-N, +V]
 grelha- θ : (x)_{Agente}, y _{Tema}
 grelha de caso: ([-])
 subcategorização: [— SN]

Vemos que, na entrada lexical (57), a grelha- θ apresenta o argumento externo x como sendo opcional e também a grelha de caso mostra o caso estrutural como opcional. Esta informação significa que o verbo atribui caso estrutural ao SN Tema quando projecta o argumento externo Agente, funcionando como transitivo, e não atribui caso estrutural ao SN Tema quando não projecta o argumento externo, funcionando como inacusativo.

¹ Recordem-se os exemplos (33) desta unidade.

Exemplifiquemos agora uma entrada lexical de um verbo intransitivo, por exemplo, *telefonar*:

- (58) *telefonar*, [-N, +V]
 grelha- θ : X _{Agente}, y _{Alvo}
 grelha de caso: [Dativo]
 subcategorização: [— (SP)]

Como sabemos, os verbos intransitivos não atribuem, por definição, caso estrutural mas podem ter caso inerente, como mostra a grelha de caso do verbo *telefonar*. Este verbo tem caso inerente Dativo para o argumento Alvo, realizado, em geral, com a preposição *a*, por vezes com *para*.

Vejamos alguns exemplos de entradas lexicais de verbos inacusativos ou ergativos, incluindo verbos psicológicos.

- (59) (i) *chegar*, [-N, +V]
 grelha- θ : x_{Tema} , y_{Lugar}
 grelha de caso: ([Oblíquo])
 subcategorização: [— SN (SP)]
- (ii) *agradar*, [-N, +V]
 grelha- θ : $x_{\text{Experienciador}}$, y_{Tema}
 grelha de caso: [Dativo]
 subcategorização: [— SN (SP)]
- (iii) *preocupar*, [-N, +V]
 grelha- θ : $x_{\text{Experienciador}}$, y_{Tema}
 grelha de caso: [Acusativo]
 subcategorização: [— SN SN]

Como sabemos, estes verbos não atribuem caso estrutural mas podem ter caso inerente. O verbo *chegar* tem caso inerente opcional Oblíquo, que atribui ao argumento opcional Lugar e é realizado com a preposição *a*; e, como vimos no ponto 7.2.2., os verbos psicológicos *agradar* e *preocupar* têm caso inerente Dativo e Acusativo, respectivamente.

Vamos, agora, reflectir sobre os verbos predicativos *ser* e *parecer*.

Examinemos os exemplos seguintes:

- (60) a. o João é inteligente
 b. o João parece inteligente
 c. o João parece ser inteligente
 d. *o João é parecer inteligente
 e. parece(-me) que o João é inteligente
 f. *é(-me) que o João é inteligente

Os exemplos (60a) e (60b) são estruturalmente idênticos e semanticamente semelhantes. Dizemos que os verbos *ser* e *parecer* são predicativos porque eles são necessários para que se realize na frase a relação de Predicação entre uma projecção máxima de um item lexical, que não é nenhum dos verbos, e um SN sujeito. Em (60), a Predicação verifica-se entre o sujeito [_{SN} o João] e o predicado [_{SA} inteligente]¹.

Do ponto de vista semântico, a Predicação em (60) é interpretada como uma Localização ou Estado. O verbo *ser* é semanticamente mais fraco do que o

¹ O verbo *parecer* que estamos a considerar tem como equivalentes, em francês, os verbos *paraître* e *sembler* e, em inglês, o verbo *seem*. Não consideraremos o outro verbo *parecer* que tem como equivalentes, em francês, *resembler* e, em inglês, *resemble*.

¹ Recorde-se que em certas línguas, por exemplo o russo, é omitido o verbo *ser* em construções equivalentes a (60a), o que revela aquele verbo como sendo semanticamente desnecessário.

verbo *parecer* e, por essa razão, aquele verbo é considerado um elemento funcional, isto é, um instrumento sintáctico, portador da informação de Tempo e Acordo, que viabiliza sintacticamente a relação de Predicação, legitimando o sujeito da construção por Acordo Espec-Núcleo¹.

Embora, em (60), o verbo *parecer* tenha um funcionamento sintáctico idêntico ao de *ser*, introduz informação semântica própria. E, por essa razão, (60a) e (60b) não são frases sinónimas, mas (60b) e (60c) são sinónimas. Os contrastes verificados, por um lado, em (60c) e (60d), por outro, em (60e) e (60f) mostram que existem diferenças entre *ser* e *parecer*.

Mas comecemos pelas semelhanças exemplificadas nas frases (60a) e (60b). Os verbos *ser* e *parecer* não têm argumento externo e não atribuem caso estrutural.

Qual será, então, a representação sintáctica das frases (60a) e (60b)? Na sequência do que temos vindo a considerar, a Estrutura-P simplificada daquelas frases é a seguinte:

(61) [SC [SFlex [SN] [Flex' Flex[sv ser/parecer o João inteligente]]]]

A representação sintáctica (61) mostra que o [SN, SFlex] está vazio e que os verbos *ser* e *parecer* têm à direita os constituintes com informação lexical. Estes estabelecem entre si uma relação de Predicação em que o sujeito é o [SN o João] e o predicado é o [SA inteligente]. Sendo a Predicação uma Proposição, temos uma oração à direita daqueles verbos. É uma oração sem verbo e sem Tempo. Trata-se, de facto, de um complemento oracional que denominamos **Oração Pequena (OP ou Oração Reduzida)**.

A ideia de uma relação de Predicação sem Tempo ser estruturalmente uma Oração Pequena tem sido objecto de muita discussão e não é geralmente aceite por aqueles que não consideram dois níveis de representação sintáctica².

Nós adoptamos a hipótese que propõe que a Oração Pequena é um complemento dos verbos predicativos:

(62) [svser/parecer [OP o João inteligente]]

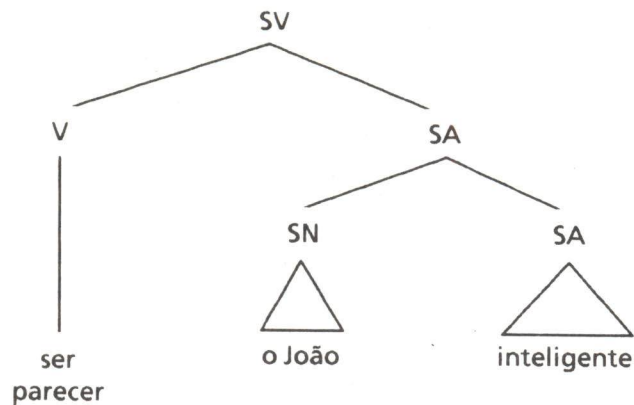
Aceitamos a hipótese de estes verbos terem um complemento oracional que é uma Oração Pequena, porque esta proposta assenta nos pressupostos que temos vindo a considerar, em particular, o facto de só o argumento externo poder ser projectado na posição de [SN, SFlex], e *ser* e *parecer* não têm argumento externo.

É interessante notar que o verbo *parecer* pode também ter como complemento uma oração plena — um SC — com sensivelmente a mesma interpretação que tem a construção com Oração Pequena.

² Ver, em particular, Williams (1980) e (1987).

(65) (i) [SV ser/parecer [SA [SN o João] [SAinteligente]]]

ou (ii)



Repare-se que o [SN o João] na posição básica de sujeito da Oração Pequena não pode receber caso. Como estamos a ver em (65) não existe no interior da Oração Pequena Flex [+T, +AC] para atribuir caso Nominativo e o SA não atribui caso estrutural; e no exterior da Oração Pequena temos um verbo que não tem caso estrutural para poder legitimar o sujeito do complemento oracional.

Tendo sido, até agora, consideradas, principalmente, as semelhanças entre *ser* e *parecer*, vamos então pensar nas entradas lexicais destes verbos, que nos ajudam a entender melhor as diferenças.

Começemos por observar a entrada lexical do verbo *ser*:

(66) *ser*, [-N, +V]

subcategorização: [— OP]

em que OP = SN, SA, SP, SV

O verbo *ser* não tem grelha- θ , nem grelha de caso, e subcategoriza uma oração que corresponde a qualquer das categorias que funcionam como predicado de uma Oração Pequena.

Vejamos alguns exemplos que correspondem às construções do verbo *ser* com os vários complementos que constituem as categorias das Orações Pequenas:

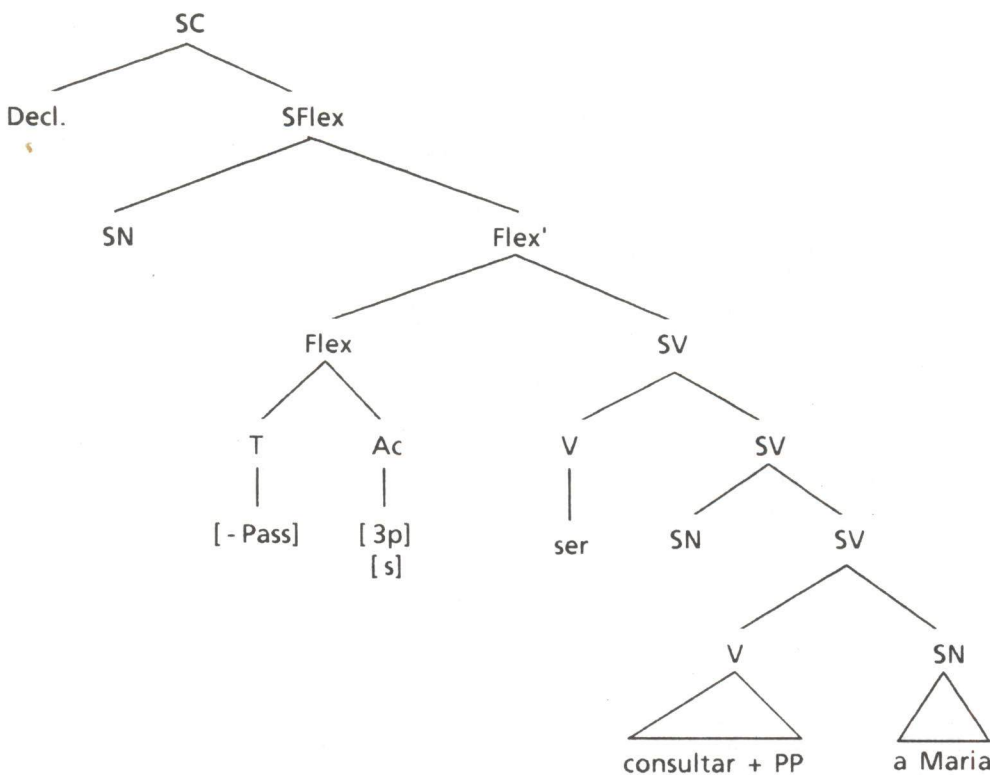
- (67) a. a Maria_i é [SN cv_i presidente da comissão]
 b. a Maria_i é [SA cv_i inteligente]
 c. a Maria_i é [SP cv_i de confiança]
 d. a Maria_i é [SV cv_i consultada cv_i] frequentemente

Note-se que as categorias vazias — cv_i — coindexadas com o $[_{SN} \text{ a Maria}_i]$ são vestígios que entram na formação da cadeia resultante do movimento daquele SN. Lembramos que a formação da cadeia é necessária para satisfazer a Condição de Visibilidade¹.

Repare-se também que a construção passiva (67d) apresenta mais um vestígio, porque o $[_{SN} \text{ a Maria}]$ era, em Estrutura-P, o complemento do verbo transitivo *consultar*. Num primeiro movimento, aquele SN passa para a posição vazia de sujeito da Oração Pequena, que é, como sabemos, uma posição de adjunção sem caso, movendo-se, então, para uma posição com caso Nominativo.

Vamos ver a representação simplificada da Estrutura-P correspondente a (67d):

(68) (i) Estrutura-P



Note-se que, por razões de simplificação, colocámos à direita do verbo principal *consultar* a informação de participio passado (PP). Deixamos, assim, sem explicação o facto de o verbo temático da construção passiva ter a flexão de participio passado e marcas de concordância em género e número com o seu argumento Tema².

¹ Chamamos a atenção para o facto de o $[_{SN} \text{ presidente da comissão}]$ não ter caso, em (67a), porque, sendo um predicado, não precisa de caso. Recordamos que, de acordo com a Condição de Visibilidade, só os SNs argumentos precisam de caso.

² Para uma explicação mais desenvolvida ver, por exemplo, Jaeggli (1986).

Vamos agora reflectir sobre a entrada lexical do verbo *parecer*:

(69) *parecer*, [-N, +V]

grelha- θ : $x_{\text{Experienciador}}$, $y_{\text{Proposição}}$

grelha de caso: [Dativo]

subcategorização: [— (SP) SC/SFlex/OP]

O verbo *parecer* atribui dois papéis- θ internos — Experienciador e Proposição. O Experienciador opcional tem caso inerente Dativo e é realizado por um SP ou pelo clítico Dativo. A Proposição é um complemento oracional que não precisa de caso.

Exemplificamos, a seguir, os diversos complementos do verbo *parecer*:

- (70) a. pro parece [_{SC} que o João destruiu a casa]
b. o João_i parece [_{SFlex} cv_i ler muito]
c. o João_i parece [_{SN} cv_i presidente da comissão]
d. o João_i parece [_{SA} cv_i satisfeito]
e. o João_i parece [_{SP} cv_i de confiança]
f. *o João_i parece [_{SV} cv_i consultado cv_i] frequentemente

Ao contrário do que acontece com o verbo *ser*, o verbo *parecer* pode subcategorizar uma oração plena introduzida pelo complementador *que* — um SC, como, por exemplo, em (70a), — e uma oração infinitiva — um SFlex, como, por exemplo, em (70b).

O verbo *parecer* subcategoriza também uma Oração Pequena, que pode ser um SN, em (70c), um SA, em (70d), e um SP, em (70e), mas não pode ser um SV, como mostra a agramaticalidade de (70f).

De facto, ao contrário do verbo *parecer*, o verbo *ser* tem um complemento oracional SV sem Tempo, porque ele é o verbo auxiliar da passiva que, nesta análise, corresponde a uma construção com uma Oração Pequena SV.

Outros verbos seleccionam, a par de um SN, uma oração plena introduzida por um complementador, tradicionalmente denominada oração completiva ou subordinada, porque é de facto um complemento subcategorizado pelo verbo, dependendo dele. Por exemplo, os verbos *perguntar* e *responder* subcategorizam SCs com núcleos de tipo diferente — o verbo *perguntar* selecciona um complementador Interrogativo, enquanto o verbo *responder* selecciona um complementador Declarativo:

- (71) (i) *perguntar*: [— Int]
 a. o João perguntou [_{sc} se pro estudas]
 (ii) *responder*: [— Decl]
 b. a Maria respondeu [_{sc} que pro estudas]

Estes verbos seleccionam três argumentos — o argumento externo Agente/Fonte e dois argumentos internos — Tema ou Proposição e Alvo. O SN Tema destes verbos é muito restringido.

Vamos ver os exemplos respectivos:

- (72) a. o João perguntou as horas/várias coisas (à Maria)
 b. a Maria respondeu as horas/várias coisas (ao João)
 c. a Maria respondeu às questões *ao João
 d. o João perguntou (à Maria) se estudas
 e. a Maria respondeu (ao João) que estudas

O Tema [_{SN} as horas/várias coisas] é realizado com caso Acusativo, contudo, o verbo *responder* apresenta, em (72c), o Tema regido da preposição *a*, o que se revela como uma idiosincrasia, tornando impossível a realização do argumento inerente Alvo. O argumento Alvo opcional tem caso inerente Dativo e é realizado com a preposição *a* ou pelo clítico Dativo. É o facto de ser a mesma preposição a reger o argumento Tema e o argumento Alvo, em (72c), que torna má aquela construção.

O argumento Proposição é um SC, que não precisa de caso, razão pela qual vem, normalmente, no final da construção, embora corresponda ao argumento Tema.

Perante os dados exemplificados em (72) podemos propor para os verbos *perguntar* e *responder* as seguintes entradas lexicais:

- (73) (i) *perguntar*, [-N, +V]
 grelha- θ : (i) $x_{\text{Agente/Fonte}}, y_{\text{Tema}}, z_{\text{Alvo}}$
 (ii) $x_{\text{Agente/Fonte}}, y_{\text{Alvo}}, z_{\text{Proposição Int}}$
 grelha de caso: [- (Dativo)]
 subcategorização: (i) [— SN (SP)]
 (ii) [— (SP) SC]

(ii) *responder*, [-N, +V]

grelha- θ : (i) $x_{\text{Agente/Fonte}}$, y_{Tema} , z_{Alvo}

(ii) $x_{\text{Agente/Fonte}}$, y_{Alvo} , $z_{\text{Proposição Decl}}$

grelha de caso: (i) [- (Dativo)]

(ii) [Oblíquo]

subcategorização: (i) [— SN (SP)]

(ii) [— SP]

(iii) [— (SP) SC]

Os verbos *perguntar* e *responder* têm duas grelhas- θ alternativas. *Perguntar* tem uma grelha de caso com caso estrutural e caso inerente Dativo opcional, e *responder* tem duas — uma idêntica à de *perguntar* e outra sem caso estrutural e com caso inerente Oblíquo. A esta última corresponde a estrutura de subcategorização (ii) do verbo *responder*, que realiza o Tema regido de preposição, como mostra o exemplo (72c).

7.4.2 Nomes, adjectivos, advérbios e preposições

Como sabemos, os itens lexicais pertencentes às categorias nomes, adjectivos e advérbios podem ter ou não complementos, enquanto as preposições têm sempre complementos¹.

Vamos, então, dar exemplos de entradas lexicais das diferentes categorias, sem e com complemento(s), começando pelos nomes:

(74) *mesa*, [+N, -V], [+Comum, -Animado]

Repare-se que o nome *mesa* não tem grelha- θ , nem grelha de caso, visto não ter qualquer complemento. Os traços semânticos [+Comum, -Animado] caracterizam aquele nome como um objecto, o que é insuficiente para explicitar o conhecimento que temos dele. Numa definição do objecto *mesa* deveríamos incluir outros traços, como, por exemplo, *pé(s)*, *tampo*, etc. No entanto, os traços semânticos dos nomes considerados nas entradas lexicais são, de um modo geral, os necessários para satisfazer as restrições de selecção impostas por um predicado aos seus argumentos, e o nome *mesa* possui os traços que lhe permitem ser Tema ou Lugar e não lhe permitem ser Agente ou Experienciador. Por exemplo:

¹ Ver unidade 6 sobre a representação sintáctica dos complementos dos vários núcleos lexicais ou temáticos.

(75)a. chegou a mesa

Tema

b. a Maria está à mesa

Lugar

(76) *explicação*, [+N, -V], [+Comum, +Abstracto]

grelha- θ : x_{Tema} , y_{Alvo}

grelha de caso: [(Oblíquo) (Oblíquo)]

subcategorização: [— (SP) (SP)]

O nome *explicação* tem uma grelha- θ com dois argumentos — Tema e Alvo. Estes argumentos são equivalentes aos argumentos internos do verbo transitivo *explicar*, ao qual aquele nome está lexicalmente associado. Ao contrário do que acontece com o verbo, os nomes deste tipo só marginalmente podem ocorrer com um argumento Agente regido da preposição *por*, como mostramos a seguir em (77b), (77c) e (77d). A inclusão de um Agente no SN cujo núcleo é o nome *explicação* é muito mais natural numa construção de Posse, em que o argumento que corresponde ao Agente é regido pela preposição *de*, por exemplo, em (77f). Um Agente regido da preposição associada a este papel- θ — *por* — é normal como adjunto a SV, numa construção com um verbo no particípio passado, exemplificada em (77e).

Os dados que apresentamos a seguir forçam-nos a não incluir na grelha- θ do nome *explicação* o argumento Agente e a considerar que os argumentos deste nome são, de facto, aqueles que correspondem aos argumentos internos do verbo correspondente — Tema e Alvo.

Vamos ver os exemplos:

- (77) a. a explicação (do problema) (aos alunos) foi oportuna
b. ??a explicação do problema aos alunos pelo João foi oportuna
c. ??a explicação do problema pelo João foi oportuna
d. ??a explicação aos alunos pelo João foi oportuna
e. a explicação (do problema) (aos alunos) dada pelo João foi oportuna
f. a explicação do João (aos alunos) foi oportuna
g. *a explicação do João do problema (aos alunos) foi oportuna

Repare-se que o argumento Tema é regido pela preposição *de*, porque, como sabemos, os nomes não atribuem caso estrutural, em Estrutura-S, só atribuem caso inerente, em Estrutura-P, e o argumento-complemento tem de ser legitimado com caso. Do mesmo modo o argumento Alvo é regido pela preposição *a*, que está, em geral, associada àquele papel- θ . Os SPs complementos estão associados a casos Oblíquos e são opcionais.

Vamos agora ver o que se passa com os adjectivos. Consideremos os adjectivos *inteligente* e *desejoso*. O adjectivo *inteligente* não tem um argumento-complemento, portanto, não atribui caso inerente, mas o adjectivo *desejoso* tem um argumento-complemento associado a um caso inerente. Como os adjectivos também não atribuem caso estrutural, a preposição *de* realiza estruturalmente o caso inerente Oblíquo do adjectivo.

Vejamos as entradas lexicais respectivas de *inteligente* e de *desejoso*:

(78) (i) *inteligente*, [+N, +V]

(ii) *desejoso*, [+N, +V]

grelha- θ : \underline{x} Experienciador, y Tema

grelha de caso: [Oblíquo]

subcategorização: [— SP]

Ao contrário do que se passa com os nomes com grelha- θ , e à semelhança dos verbos, os adjectivos seleccionam lexicalmente o argumento que corresponde ao argumento externo e aos argumentos internos do verbo que lhes corresponde. O verbo *desejar* tem um argumento externo Experienciador e um argumento interno Tema, e o adjectivo *desejoso* também selecciona aqueles dois argumentos.

Vamos ver um exemplo com o adjectivo *desejoso*:

(79) a Maria_i está cv_i desejosa de propostas

Experienciador

Tema

O sujeito da construção [_{SN} a Maria_i] coindexado com o seu vestígio — cv_i — na posição de sujeito da Oração Pequena adjectival é um argumento externo, porque não está dominado pela projecção máxima do seu predicado SA, à semelhança do que acontece quando o predicado é a projecção máxima do verbo, por exemplo, *desejar*:

(80) a Maria deseja propostas

Experienciador

Tema

As diferenças que se verificam entre (79) e (80) têm a ver com as estruturas sintáticas em que se realizam as duas Predicações, com diferentes predicados — um SA, a que corresponde uma Oração Pequena, e um SV, a que corresponde uma oração plena (SFlex). Aquelas diferenças não têm a ver com as grelhas- θ dos itens lexicais — *desejoso* e *desejar* —, que pensamos serem idênticas.

Pensemos agora nos advérbios. São raros os advérbios que têm complemento, mas é possível encontrar exemplos. Vamos considerar as entradas lexicais de *extremamente*, *lentamente* e de *independentemente*. Os dois primeiros não têm complemento e o terceiro tem um complemento. Este último tem, então, uma grelha- θ com um argumento, uma grelha de caso que contém o caso inerente e a estrutura de subcategorização correspondente.

(81) (i) *extremamente*, Adv

(ii) *lentamente*, Adv

(iii) *independentemente*, Adv

grelha- θ : x_{Tema}

grelha de caso: [Oblíquo]

subcategorização: [— SP]

Note-se que o advérbio não é classificado com os traços que identificam as quatro categorias lexicais ou temáticas — N, V, A, P —, porque, não funcionando sintacticamente nem como predicado principal, nem como argumento, não é considerado uma categoria principal.

Como vimos na unidade 6, o advérbio funciona como especificador ou como um adjunto, que é um predicado secundário.

Vamos ver alguns exemplos:

(82) a. o João é extremamente complicado

b. o João pintou o quadro lentamente

c. o João está contente independentemente dos problemas

Em (82a) o [_{Adv} extremamente] é o núcleo da projecção máxima que funciona como especificador do [_A complicado]; em (82b) e (82c) os advérbios são núcleos de adjuntos, que constituem predicções secundárias.

Consideremos, agora, as preposições. Ao contrário do que acontece com as outras categorias temáticas que podem ter ou não complementos as preposições têm necessariamente um complemento. Por definição, a preposição precede o seu complemento SN ou SC/SFlex, se o seguisse seria uma posposi-

ção. Vimos que as preposições atribuem caso Oblíquo ao seu complemento, podendo, contudo, realizar casos inerentes diferentes associados a alguns verbos — Acusativo, Dativo e Ablativo. Porque as preposições ocorrem em duas situações diferentes relativamente ao caso, distinguimos dois grupos de preposições: (i) as verdadeiras preposições, que têm uma grelha- θ com um argumento, como, por exemplo, *com*, *durante* e *para*; e (ii) as preposições dependentes de outras categorias temáticas, que legitimam através do caso SNs argumentos das categorias a que estão associadas, como pode acontecer, por exemplo, com as preposições *a* e *de*.

Vamos observar os exemplos seguintes:

- (83) a. o João foi ao cinema com a Maria
b. a exposição do Cutileiro está na Gulbenkian durante este mês
c. a Maria comprou um livro para o João
d. a Maria deu um carro ao João
e. o João veio do Porto

Nos primeiros três exemplos acima, as preposições — *com*, em (83a), *durante*, em (83b), e *para*, em (83c) — são independentes dos verbos e seleccionam o seu próprio argumento-complemento, a que atribuem caso e papel- θ . Nos dois últimos exemplos, as preposições — *a*, em (83d), e *de*, em (83e), dependem dos verbos e realizam estruturalmente os casos inerentes daqueles.

As preposições introduzem, também, orações, por exemplo:

- (84) a. a Maria está a dar aula
b. o João tem de dar aulas
c. a Maria chegou para dar a aula
d. o João tem esperanças de que o exame corra bem
e. a Maria está desejosa de que apareçam muitas propostas

As preposições nos três primeiros exemplos — *a*, em (84a), *de*, em (84b), e *para*, em (84c) — introduzem orações infinitivas, e as preposições nos dois últimos exemplos — *de*, em (84d) e (84e) — introduzem orações completivas com o complementador declarativo *que*.

A preposição *a* dependente do verbo *estar*, em (84a), é um elemento funcional de natureza aspectual; a preposição *de* dependente do verbo *ter*, em (84b), é um elemento funcional de natureza modal; e a preposição *para*, em (84c), é lexicalmente independente do verbo principal *chegar* e introduz uma oração infinitiva final.

A preposição *de*, nos exemplos (84d) e (84e), introduz uma oração completiva de um nome e de um adjectivo, respectivamente. Esta preposição é muitas vezes omitida naqueles contextos, e é por vezes inserida em contextos semelhantes que, habitualmente, não teriam preposição. A possibilidade de ocorrência ou de omissão da preposição *de* antes de uma oração completiva justifica-se facilmente pelo facto de aquela preposição não ter informação semântica própria, nem uma função sintáctica importante. Como sabemos, as orações completivas não precisam de caso, o que se pode ver nos exemplos seguintes:

- (85) a. o João tem esperanças (de) que o exame corra bem
 b. a Maria está desejosa (de) que apareçam muitas propostas
 c. informo V.Exa. (de) que ...

Podemos, agora, sintetizar as considerações que acabámos de fazer sobre as preposições nas entradas lexicais correspondentes aos exemplos utilizados:

(86) *com*, [-N, -V]

grelha- θ : X_{Instrumental/Companhia}

grelha de caso: [-]

subcategorização: (i) [— SN]

(ii) [— SC]

O papel- θ seleccionado pela preposição *com* é, geralmente, interpretado como um Instrumental se corresponder a um objecto [-Animado], por exemplo: *abri a garrafa com o saca rolhas*, mas é interpretado como Companhia se for [+Animado], por exemplo (83a): *o João foi ao cinema com a Maria*. Repare-se que não é necessário especificar na grelha de caso qual o caso atribuído pela preposição, porque, em português, é sempre caso Oblíquo.

A estrutura de subcategorização (ii) corresponde a exemplos como: *a Maria fez com que o João estudasse*, em que a preposição *com* rege o complementador *que*.

(87) *durante*, [-N, -V]

grelha- θ : X_{Tempo}

grelha de caso: [-]

subcategorização: [— SN]

A preposição *durante* selecciona um argumento-complemento SN com a informação semântica de Tempo ao qual atribui caso.

(88) *para*, [-N, -V]

grelha- θ : (i) x_{Alvo}

(ii) $x_{\text{Proposição Final}}$

grelha de caso: [-]

subcategorização: (i) [— SN]

(ii) [— SC/SFlex]

Note-se que o papel- θ inerente da preposição *para* é um Alvo quando esta preposição funciona como elemento temático independente, por exemplo: *este livro é para o João/para a biblioteca*. A preposição *para* quando associada a verbos transitivos selecciona um argumento com a interpretação de Alvo Benefactivo/Malefactivo se este tiver o traço semântico [+Animado], por exemplo (83c): *a Maria comprou um livro para o João*, e tem a interpretação de Alvo Lugar se for [-Animado], por exemplo: *a Maria comprou um livro para a biblioteca*.

A estrutura de subcategorização (ii) corresponde a complementos que são orações com ou sem complementador, infinitivas ou não.

(89) *a*, [-N, -V]

grelha- θ : x_{Lugar}

grelha de caso: [-]

subcategorização: (i) [— SN]

(ii) [— SC/SFlex]

A preposição *a* selecciona um argumento com a interpretação de Lugar, quando não é lexicalmente dependente de um verbo, por exemplo: *o João estava contente à mesa*. Nesta situação, a preposição *a* atribui papel- θ ao seu argumento, e quando é lexicalmente dependente de um verbo realiza um caso inerente daquele, por exemplo: *a Maria deu um carro ao João*. A preposição *a* pode também atribuir o papel- θ secundário Benefactivo/Malefactivo quando associada a verbos transitivos. Por exemplo: *a Maria comprou um livro ao João* (Benefactivo).

A estrutura de subcategorização (ii) corresponde a complementos que são orações infinitivas flexionadas ou não.

(90) *de*, [-N, -V]

grelha- θ : $x_{\text{Lugar/Posse}}$

grelha de caso: [-]

subcategorização: (i) [— SN]

(ii) [— SC/SFlex]

O argumento seleccionado pela preposição *de* é interpretado como Posse, quando é restringido semanticamente com o traço [+Animado], por exemplo: *estes livros são do João*, e é interpretado como Lugar, quando tem o traço [-Animado], por exemplo: *estes livros são da biblioteca*. Note-se que a interpretação de Posse corresponde a um Lugar [+Animado]. A preposição *de* tem também a capacidade de atribuir papel- θ e de realizar o caso inerente de um núcleo temático, que pode ser N, V, A ou Adv, por exemplo: *a explicação do problema*.

A estrutura de subcategorização (ii) corresponde a complementos que são orações com e sem complementador.

7.5 Tópicos de recapitulação geral

- a informação lexical e a Estrutura-P
- papéis- θ externos e papéis- θ internos
- condições de atribuição de caso estrutural
- inacusatividade
- atribuição de caso inerente em Estrutura-P e realização de caso estrutural em Estrutura-S
- Condição de Visibilidade

Referências bibliográficas

- AOUN, J. 1982 - *The Formal Nature of Anaphoric Relations*, Dissertação de doutoramento, MIT, Cambridge, Massachusetts.
- AOUN, J. 1985 - *A Grammar of Anaphora*, Cambridge, Massachusetts, MIT Press.
- BELLETTI, A.; L. Rizzi 1987 - «Psych-Verbs and θ -Theory», *Natural Language & Linguistic Theory* 6(3), 1988, 291-352.
- BURZIO, L. 1981 - *Intransitive Verbs and Italian Auxiliaries*, Dissertação de doutoramento, MIT, Cambridge, Massachusetts.
- BURZIO, L. 1986 - *Italian Syntax. A government and Binding Approach*, Dordrecht, Reidel.

-
- CHOMSKY, N. 1965 - *Aspects of the Theory of Syntax*, Cambridge, Massachusetts, MIT Press (Tradução portuguesa: *Aspectos da Teoria da Sintaxe*, Coimbra, Arménio Amado Ed. Suc., 1975).
- CHOMSKY, N. 1981 - *Lectures on Government and Binding*, Dordrecht, Foris.
- CHOMSKY, N. 1985 - *Knowledge of Language. Its Nature, Origin and Use*, New York, Praeger.
- ELISEU, A. 1984 - *Verbos Ergativos do Português. Descrição e Análise*. Monografia para Provas de Aptidão Pedagógica e Científica, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- GUÉRON, J. 1987 - «L'Hypothèse Inaccusative», in CIEREC ed., *La Transitivity*, Université de St. Étienne.
- JAEGGLI, O. 1986 - «Passive», *Linguistic Inquiry* 17(4), 587-622.
- PERLMUTTER, D. 1983 - *Studies in Relational Grammar*, Chicago, University of Chicago Press.
- RAPOSO, E. 1981 - *A Construção «União de Orações» na Gramática do Português*. Dissertação de doutoramento, Faculdade de Letras de Lisboa.
- ROUVERET, A.; J.-R. Vergnaud 1980 - «Specifying Reference to the Subject. French Causatives and Conditions on Representations», *Linguistic Inquiry* 11(1), 97-202.
- RUWET, N. 1972 - «A Propos d'une classe de verbes 'Psychologiques'» in *Théorie Syntaxique est Syntaxe du Français*, Paris, Seuil, 181-251.
- STOWELL, T. 1981 - *Origins of Phrase Structure*, Dissertação de doutoramento, M.I.T., Cambridge, Massachusetts.
- WILLIAMS, E. 1980 - «Predication», *Linguistic Inquiry* 11(1), 203-238.
- WILLIAMS, E. 1987 - «NP Trace in Theta Theory», *Linguistics and Philosophy* 10(4), 433-447.
- XAVIER, M. F. 1989a - «Funções das Preposições *de* e *a* em Português. Um Estudo Diacrónico» in *Actas do XIX Congresso Internacional de Linguística e Filologia Românicas*, Santiago de Compostela. (No prelo).
- XAVIER, M. F. 1989b - *Argumentos Preposicionados em Construções Verbais. Um Estudo Contrastivo das Preposições *a*, *de* e *to*, *from**. Dissertação de doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- XAVIER, M. F. 1990 - «A Categoria Preposição na Gramática do Português. Um Estudo da Preposição *a*» in *Actas do 6.º Encontro da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa. No prelo.
- ZUBIZARRETA, M.-L. 1982 - *On the Relation of the Lexicon to Syntax*, Dissertação de doutoramento, M.I.T., Cambridge, Massachusetts.

ZUBIZARRETA, M.-L. 1985 - «The Relation between Morphophonology and Morphosyntax. The Case of Romance Causatives», *Linguistic Inquiry* 16(2), 247-289.

ZUBIZARRETA, M.-L. 1986 - *Levels of Representation in the Lexicon and in the Syntax*, Dordrecht, Foris.